PROPOSTA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

CENTRO DE SAUDE NOVA ESPERANÇA, CNPJ 02.949.141/0006-95, sediada Avenida Liberdade, 1596 – São Bento – Bayeux – PB, Telefone 83 3232-8926 e e-mail financeiro.csneby@outlook.com por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do credenciamento n.º 0001/2020, apresenta Proposta de Preço para as especialidades, conforme abaixo especificado:

CODIGO PROCED.	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANT. PROPOSTO	VALOR UNIT. PROCEDIMENTO	VLR. TOTAL PROCEDIMENTO	FREQUENCIA
03.01.01.0 07-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - CARDIOLOGISTA	1200	R$ 30,00	R$ 36.000,00	
03.01.01.0 07-3	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - GASTROENTEROLOGIA	180	R$ 30,00	R$ 5.400,00	
03.01.01.0 07-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - MASTOLOGISTA	420	R$ 30,00	R$ 12.600,00	
03.01.01.0 07-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - NEUROLOGIA	600	R$ 30,00	R$ 18.000,00	
03.01.01.0 07-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - OFTALMOLOGISTA	540	R$ 30,00	R$ 16.200,00	
03.01.01.0 07-3	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - PNEUMOLOGIA	240	R$ 30,00	R$ 7.200,00	
03.01.01.0 07-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - PSIQUIATRA	600	R$ 30,00	R$ 18.000,00	
03.01.01.0 07-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - PSIQUIATRA INFANTIL	360	R$ 30,00	R$ 10.800,00	
03.01.01.0 07-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - MÉDICO PEDIATRA	600	R$ 30,00	R$ 18.000,00	
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - REUMATOLOGISTA	120	R$ 30,00	R$ 3.600,00	
03.01.01.0 07-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - DERMATOLOGISTA	480	R$ 30,00	R$ 14.400,00	
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA - ENDOCRINOLOGISTA	420	R$ 30,00	R$ 12.600,00	
03.01.01.0 07-2	CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA -	120	R$ 30,00	R$ 3.600,00	

	GINECOLOGISTA/OBSTETRA					
02.05.01.004-0	ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATÉ 3 VASOS)	300	R$	150,00	R$	45.000,00
02.09.01.0 02-9	COLONOSCOPIA	60	R$	500,00	R$	30.000,00
02.09.01.0 03-7	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	360	R$	100,00	R$	36.000,00
02.11.02.0 04-4	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	96	R$	75,00	R$	7.200,00
02.11.02.005-2	MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)	96	R$	75,00	R$	7.200,00
02.11.05.0 05-9	ELETROENCEFALOGRAMA COM MAPEAMENTO	48	R$	50,00	R$	2.400,00
02.11.08.0 05-5	ESPIROMETRIA	60	R$	30,00	R$	1.800,00
02.04.01.0 03-9	RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	24	R$	30,00	R$	720,00
02.04.01.0 05-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	24	R$	30,00	R$	720,00
02.04.01.0 06-3	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	96	R$	30,00	R$	2.880,00
02.04.01.0 07-1	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HIRTZ)	240	R$	30,00	R$	7.200,00
02.04.01.0 08-0	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	240	R$	30,00	R$	7.200,00
02.04.01.0 09-8	RADIOGRAFIA DE LARINGE	48	R$	30,00	R$	1.440,00
02.04.01.0 10-1	RADIOGRAFIA DE MASTOIDE / ROCHEDOS (BILATERAL)	96	R$	30,00	R$	2.880,00
02.04.01.0 11-0	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	96	R$	30,00	R$	2.880,00
02.04.01.0 12-8	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	120	R$	30,00	R$	3.600,00
02.04.01.0 13-6	RADIOGRAFIA DE REGIAO ORBITARIA (LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)	12	R$	30,00	R$	360,00
02.04.01.0 14-4	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	120	R$	30,00	R$	3.600,00
02.04.01.0 15-2	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	120	R$	30,00	R$	3.600,00
02.04.02.0 03-4	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	240	R$	30,00	R$	7.200,00
02.04.02.0 04-2	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	240	R$	30,00	R$	7.200,00
02.04.02.0 05-0	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	240	R$	30,00	R$	7.200,00
02.04.02.0 06-9	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBOSACRA	120	R$	30,00	R$	3.600,00

02.04.02.0 07-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBOSACRA (C/ OBLIQUAS)	360	R$	30,00	R$	10.800,00
02.04.02.0 08-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBOSACRA FUNCIONAL / DINAMICA	120	R$	30,00	R$	3.600,00
02.04.02.0 09-3	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	120	R$	30,00	R$	3.600,00
02.04.02.0 10-7	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACOLOMBAR	120	R$	30,00	R$	3.600,00
02.04.02.0 11-5	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACOLOMBAR DINAMICA	120	R$	30,00	R$	3.600,00
02.04.02.0 12-3	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACROCOCCIGEA	12	R$	30,00	R$	360,00
02.04.03.0 07-2	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	12	R$	30,00	R$	360,00
02.04.03.0 09-9	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	12	R$	30,00	R$	360,00
02.04.03.0 10-2	RADIOGRAFIA DE MEDIASTINO (PA E PERFIL)	12	R$	30,00	R$	360,00
02.04.03.0 11-0	RADIOGRAFIA DE PNEUMOMEDIASTINO	12	R$	30,00	R$	360,00
02.04.03.0 12-9	RADIOGRAFIA DE TORAX (APICOLORDORTICA)	12	R$	30,00	R$	360,00
02.04.03.0 13-7	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL)	24	R$	30,00	R$	720,00
02.04.03.0 14-5	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + LATERAL + OBLIQUA)	120	R$	30,00	R$	3.600,00
02.04.03.0 15-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	360	R$	30,00	R$	10.800,00
02.04.03.0 17-0	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	120	R$	30,00	R$	3.600,00
02.04.04.0 01-9	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	36	R$	30,00	R$	1.080,00
02.04.04.0 02-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	36	R$	30,00	R$	1.080,00
02.04.04.0 03-5	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	48	R$	30,00	R$	1.440,00
02.04.04.0 04-3	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	12	R$	30,00	R$	360,00
02.04.04.0 05-1	RADIOGRAFIA DE BRACO	60	R$	30,00	R$	1.800,00
02.04.04.0 06-0	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	48	R$	30,00	R$	1.440,00
02.04.04.0 07-8	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	48	R$	30,00	R$	1.440,00
02.04.04.008-6	RADIOGRAFIA DE DEDOS DA MAO	48	R$	30,00	R$	1.440,00
02.04.04.0 09-4	RADIOGRAFIA DE MAO	120	R$	30,00	R$	3.600,00
02.04.04.0 10-8	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	12	R$	30,00	R$	360,00
02.04.04.0 11-6	RADIOGRAFIA DE OMOPLATA / OMBRO (TRES POSICOES)	120	R$	30,00	R$	3.600,00
02.04.04.0 12-4	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	240	R$	30,00	R$	7.200,00
02.04.05.0 11-1	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	240	R$	30,00	R$	7.200,00

02.04.05.0 12-0	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	12	R$	30,00	R$	360,00	
02.04.05.0 13-8	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	240	R$	30,00	R$	7.200,00	
02.04.06.0 03-6	ESCANOMETRIA	240	R$	30,00	R$	7.200,00	
02.04.06.0 06-0	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	120	R$	30,00	R$	3.600,00	
02.04.06.0 07-9	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	120	R$	30,00	R$	3.600,00	
02.04.06.0 08-7	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	48	R$	30,00	R$	1.440,00	
02.04.06.0 09-5	RADIOGRAFIA DE BACIA	120	R$	30,00	R$	3.600,00	
02.04.06.0 10-9	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	12	R$	30,00	R$	360,00	
02.04.06.0 11-7	RADIOGRAFIA DE COXA	12	R$	30,00	R$	360,00	
02.04.06.0 12-5	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	240	R$	30,00	R$	7.200,00	
02.04.06.0 13-3	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	240	R$	30,00	R$	7.200,00	
02.04.06.0 14-1	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)	240	R$	30,00	R$	7.200,00	
02.04.06.0 15-0	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	120	R$	30,00	R$	3.600,00	
02.04.06.0 16-8	RADIOGRAFIA DE PERNA	120	R$	30,00	R$	3.600,00	
02.05.02.0 03-8	ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	48	R$	35,00	R$	1.680,00	
02.05.02.0 06-2	ULTRA-SONOGRAFIA ARTICULAÇÃO	360	R$	35,00	R$	12.600,00	
02.05.02.0 07-0	ULTRA-SONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL	48	R$	35,00	R$	1.680,00	
02.05.02.0 16-0	ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA	60	R$	35,00	R$	2.100,00	
02.05.02.0 18-6	ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	960	R$	35,00	R$	33.600,00	

VALOR TOTAL **R$ 554.580,00**

BANCO:001 AGÊNCIA: 1636-5 PRAÇA: _____
BANCO: BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE: 50.552-8

Bayeux – PB, 03 de março de 2020.

Antônio Santiago Silveira

Faculdades de Enferm. e Med. Nova Esperança
Antônio Santiago Silveira
Tesouraria

Nome ou carimbo do declarante: _____
Cargo ou carimbo do declarante: _____
Nº da cédula de identidade e órgão emitente: 2.582.882 – SSP - PB
Telefone, fax e *e-mail* para contato: financeiro.csneby@outlook.com

DECLARAÇÃO

Centro de Saúde Nova Esperança CNPJ/CPF 02.949.141/0006-95,sediada/residente Avenida Liberdade, 1596 – São Bento - PB , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do credenciamento n.º 0001/2020, DECLARA expressamente que: a) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos; b) não possuir dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência, intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de BAYEUX, Estado da Paraíba ou em qualquer órgão ou entidade a eles vinculados, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, anteriores à data da publicação do Aviso deste Edital; c) não estarem impedidas de licitar, contratar e/ou transacionar com a Administração Pública; d) não ter sido declarada inidônea por ato da administração; e) que não se enquadre nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993; f) autoriza a comissão permanente de licitação da Prefeitura de BAYEUX a proceder diligencia visando a comprovação de informações prestadas;

Bayeux – PB, 03 de março de 2020.

_____
Antônio Santiago Silveira

Faculdades de Enferm. e Med. Nova Esperança
Antonio Santiago Silveira
Tesouraria

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: 2.582.882 SSP PB

Telefone, fax e e-mail para contato: financeiro.csneby@outlook.com

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00068

Da firma: **FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA**

Endereço: AV FREI GALVÃO, 12

CNPJ / CEI : 02949141000261

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Nome: **CLAUDIA BARROS GONCALVES CUNHA** portador da C.T.P.S. nº/série: **00084385 00003 PB**

C.T.P.S (Rural) n.: C. Identidade n.: **817642** Órgão Emissor: **SSDS** Data: 29/12/2006

C.P.F. Nº : **674579084-04** Título de Eleitor nº : **305271287** da **001** zona

foi admitido em: **02 de fevereiro de 2009** para exercer a função de: **PROFESSOR - FACENE** CBO: **234505**

com o salário de: **Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos** por: **Mês**

no seguinte horário de trabalho : **17:10Ter/Qui 08:00 12:00/13:30 17:00Sex 0** Folga semanal **Sab Dom**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim [X] Não [ ]

Data da opção: 02/02/2009

Data da retratação:

Banco depositário: CEF

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade **Brasil**		
Filho de **CLAUDIO EMMANUEL GONÇALVES**	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em **10/05/1982**
e de **ADAIR BARROS GONÇALVES DA SILVA**	n.º Registro Geral	sob n.º **12074351765**
nascido em **JOAO PESSOA**	Casado(a) c/ bras.?	dep. no Banco **Caixa Econômica Federal**
a **25/11/1966**	Nome do Cônjuge	Endereço
Estado civil **Casado**		282
Nome do Cônjuge		
Grau de instrução **Pós Graduação/Especializaçã**		Código Banco **104**
Residência **RUA RODRIGUES CARVALHO**	Tem filhos brasileiros?	Código agência
156 **POÇO**	Quantos	
CABEDELO **CEP** **58310-000**	Data de chegada ao Brasil:	
Cart. Nac. Habilitação n.º 89416514	Naturalizado	
Cert. Militar n. º	Decreto n.º	

Beneficiários:

Data Registro:

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

CNPJ 02.949.141/0002-61
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança
Av. Frei Galvão, Nº 12
CEP 58067-695
Gr... ...soa-PB

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 34... Bayeux
Paraíba CEP ...
Fone: (83) 3232-...

AUTENTICACAO No. 2020-001951

Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB. 06/04/2020 11:41:19

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13

SELO DIGITAL: AJY45096-MQDG
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADORA

FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
Endereço: GRANJA, 12 - LOTEAMENO GRAVATA
Bairro: VALENTINA
Cidade: João Pessoa
CNPJ: 02.949.141/0002-61

EMPREGADO

CLAUDIA BARROS GONCALVES CUNHA
Endereço: RUA RODRIGUES CARVALHO nº: 156 Compl.:
Bairro: POCO
Cidade: CABEDELO
CTPS nº: 00084385 Serie: 00003 /PB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1ª - O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de PROFESSOR - FACENE CBO Nº 234505 e demais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA, desde que compatível com suas atribuições.

2ª - O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

3ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da empregadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4ª - O empregado receberá a remuneração de : **R$ 11,97** **por hora aula.**

5ª - O prazo deste contrato é de **45 (quarenta e cinco) dias** com início em **02/02/2009** , término em **18/03/2009** ,podendo ser prorrogado por mais **45 (quarenta e cinco) dias.**

6ª - Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados por ele,inclusive no que se refere ao fardamento.

7ª - O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades na empregadora e se compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalho.

8ª - Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

Sendo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos jurídicos, na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa, 02/02/2009

Esc. e Faculd. de Ent. e Med. Nova Esperança
Glauco Marinho de Benévolo
Coordenador Geral Deptº Pessoa

Empregador

Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58905-000
Fone: (83) 3235-1786

AUTENTICACAO No. 2020-001950

Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB. 06/04/2020 11:41:18

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13

SELO DIGITAL: AJY45095-54A9
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADORA

CENTRO DE SAUDE NOVA ESPERANÇA LTDA
Endereço: AV. LIBERDADE, 1596 SALA 01 E SALA 03
Bairro: SÃO BENTO
Cidade: Bayeux
CNPJ: 02.949.141/0006-95

EMPREGADO

SILVANA PATRICIA VASCONCELOS DA ROCHA FERNANDES
Endereço: CLEMENTINA LINDOSO nº: 222 Compl.: APTO 2202
Bairro: ALTIPLANO
Cidade: João Pessoa
CTPS nº: 00093722 Serie: 00027 /PB

Fica renovado o contrato de experiência que deveria vencer nesta data, por mais 45 (quarenta e cinco dias), com término em **13/10/2019** , conforme previsto na cláusula 5ª do contrato, ora renovando ao qual passa este a integrar como se dele fizesse parte, como único instrumento.

Por estarem assim justos e acertados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos jurídicos, na presença de testemunhas abaixo.

Bayeux, **29/08/2019**

Empregador

Silvana Patricia Vasconcelos da Rocha Fernandes

Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraiba - CEP: 58303-000
Fone: (83) 3232-1766

AUTENTICACAO No. 2020-001929

Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:40:47

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13

SELO DIGITAL: AJY45074-09H4
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

CENTRO DE SAUDE NOVA ESPERANÇA LTDA

Alterdata Tecnologia em Informática Ltda
Emissão 16:15 15/07/2019

Ficha Cadastral Completa

Dados Cadastrais:

Funcionário: SILVANA PATRICIA VASCONCELOS DA ROCHA FERNANDES

Endereço CLEMENTINA LINDOSO Nº 222 Complemento APTO 2202
Bairro ALTIPLANO Cidade João Pessoa UF PB
CEP 58046-460 DDD 83 Tel 987244036 Nascimento 03/11/1977 Município João Pessoa
UF Nascimento PB Cód Nacionalidade 105 10-Brasileira Estado Civil D (C/S/O)
Pai EDIGAR TARGINO DA ROCHA
Mãe IRMANY VASCONCELOS DA ROCHA

Admissão 16/07/2019
Função MÉDICO(A) OFTALMOLOGISTA
Primeiro Trabalho N (S/N)
Aposentado N (S/N)
Sexo F (M/F)
Deficiente N (S/N)
Instrução 10 1- analfabeto / 2 - até 4ª série incomp / 3 - 4ª série completa / 4 - 5ª a 8ª série incomp / 5 - 1º grau completo
6 - 2º grau incompl / 7 - 2º grau completo / 8 - superior incompl / 9 - superior completo

Identidade 1927076 UF PB Órgão Expedidor SSDS Data expedição 04/01/2008
Val Carteira de Estrangeiro Tipo visto
Carteira habilitação Categoria Vencimento
CPF 00762538481 Título de eleitor 25343251244 Zona 076 Seção 0058
CTPS 00093722 Série 00027 UF CTPS PB Data expedição 29/10/2002
PIS/PASEP 13729322213 Data Banco Agência
Certificado de Reservista Série Categoria

DECLARO QUE CONFERI CADA INFORMAÇÃO ACIMA E QUE ESTÃO TODAS CORRETAS ME COMPROMETO COMUNICAR QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA POR ESCRITO E EXIGIR CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DESSA COMUNICAÇÃO, QUE DEVERÁ SER FEITA AO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE - CARREIRO CONTABILIDADE (SETOR PESSOAL).

Conferi os dados acima na seguinte data. 16 / 07 / 2019

Assinatura do empregado - (igual a da identidade ou CTPS)

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786

AUTENTICACAO No. 2020-001928

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original... que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:48:46

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45073-BMJJ
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00044

Da firma: **FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA**

Endereço: AV FREI GALVÃO, 12 CNPJ / CEI : 02949141000261

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraiba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1788
AUTENTICACAO No. 2020-001921
Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:40:40
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45066-52JS
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

Nome: **MARCIA KARINA DE MORAES MACHADO PORTO** portador da C.T.P.S. nº/série: **00013469 00030 PB**

C.T.P.S (Rural) n.: C. Identidade n.: **2.213.261** Órgão Emissor: **SSDS** Data: 10/08/2011

C.P.F. Nº : **03105683402** Título de Eleitor nº : **026449951210** da **076** zona

foi admitido em: **01 de março de 2013** para exercer a função de: **PROFESSOR - FACENE** CBO: **234505**

com o salário de: **Dezesseis Reais e Oitenta e Nove Centavos** por: **Mês**

no seguinte horário de trabalho : **17:00Qua 13:30 / 18:00Qui 07:30** / Folga semanal **Sab Dom**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim [X] Não [ ]	01/03/2013		CEF

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade **Brasil**	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em
Filho de **MARCOS ANTONIO SOARES MACHA**	n.º Registro Geral	sob n.º **12941510445**
e de **MARY GLAUCIA DE MORAES XAVIER M**	Casado(a) c/ bras.?	dep. no Banco
nascido em **CAMPINA GRANDE**	Nome do Cônjuge	Endereço 487
a **25/07/1979**		
Estado civil **Casado**		
Nome do Cônjuge		Código Banco
Grau de instrução **Pós Graduação/Especializaçã**		
Residência **RUA PAULO PEIXOTO DE VASCONCELO:**	Tem filhos brasileiros?	Código agência
41 AP 1301 BRISAMAR	Quantos	
JOAO PESSOA CEP 58033-270	Data de chegada ao Brasil:	
Cart. Nac. Habilitação n.º 00437317775	Naturalizado	
Cert. Militar n.º	Decreto n.º	

Beneficiários:

MARCELLA MACHADO PORTO (Filho(A)) Nascido(a) em : 21/09/2010

Data Registro: Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

Assinatura do empregador

CNPJ 02.949.141/0002-61
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança
Avenida Frei Galvão, Nº 12
Gramame-CEP 58067-695
João Pessoa PB

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADORA

FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
Endereço: AV FREI GALVÃO, 12
Bairro: GRAMAME
Cidade: João Pessoa
CNPJ: 02.949.141/0002-61

EMPREGADO

MARCIA KARINA DE MORAES MACHADO PORTO
Endereço: RUA VANJA VIANA SALLES nº: 143 Compl.: AP 103
Bairro: AEROCLUBE
Cidade: JOAO PESSOA
CTPS nº: 00013469 Serie: 00030 /PB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1ª - O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de **PROFESSOR - FACENE** CBO Nº **234505** e demais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA, desde que compatível com suas atribuições.

2ª - O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou d ou dentro do país.

3ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da empregadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário que lhe fo determinado, observando o limite legal.

4ª - O empregado receberá a remuneração de : **R$ 15,64** **por hora aula.**

5ª - O prazo deste contrato é de **45 (quarenta e cinco) dias** com início em **01/03/2013** , término em **14/04/2013** ,podendo ser prorrogado por mais **45 (quarenta e cinco) dias.**

6ª - Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados por ele. ele,inclusive no que se refere ao fardamento.

7ª - O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades na empregadora e se compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalho.

8ª - Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9ª - Sendo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos jurídicos, na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa, 01/03/2013

Empregador

Márcia Karina M.M. Porto
Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786

AUTENTICACAO No. 2020-001920

Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:40:38

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13

SELO DIGITAL: AJY45065-0N86

Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00063

Da firma: **FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA**

Endereço: AV FREI GALVÃO, 12

CNPJ / CEI : 02949141000261

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 343 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58.305-000
Fone: (83) 3232-1980

AUTENTICACAO No. 2020-001939

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:41:07

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13

SELO DIGITAL: AJY45084-ABV6

Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO ESCREVENTE

Nome: **IVSON CARTAXO BRAGA** portador da C.T.P.S. nº/série: **07193173 00010 PB**

C.T.P.S (Rural) n.: C. Identidade n.: **2.648.923** Órgão Emissor: **SDS/P** Data: **11/10/2012**

C.P.F. Nº: **04419665432** Título de Eleitor nº: **028187631260** da **076** zona

foi admitido em: **13 de agosto de 2014** para exercer a função de: **PROFESSOR - FACENE** CBO: **234505**

com o salário de: **Dezoito Reais e Dezesseis Centavos** por: **Mês**

no seguinte horário de trabalho : **:20Qua 13:30 / 18:00Qui 07:30 /** Folga semanal **Sab Dom**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim [X] Não [ ]	13/08/2014		CEF

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade **Brasil**	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em
Filho de **FRANCISCO IRAMIRTON BRAGA**	n.º Registro Geral	sob n.º **19036995984**
e de **EDNA MARLOWA CARTAXO BRAGA**	Casado(a) c/ bras.?	dep. no Banco
nascido em **Cajazeiras**	Nome do Cônjuge	Endereço
a **16/10/1982**		
Estado civil **Casado**		Código Banco
Nome do Cônjuge		
Grau de instrução **Pós Graduação/Especializaçã**	Tem filhos brasileiros?	Código agência
Residência **RUA SANTOS COELHO NETO**	Quantos	
551 APTO 2301 **MANAIRA**	Data de chegada ao Brasil:	
João Pessoa CEP **58000-000**	Naturalizado	
Cart. Nac. Habilitação n.º 03512295213	Decreto n.º	
Cert. Militar n. º **212750**		

Beneficiários:

Data Registro: Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

CNPJ 02.949.141/0002-61
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança
Avenida Frei Galvão, nº 12
Gramame - CEP 58067-695
João Pessoa-PB

Assinatura do Empregador

EMPREGADORA

FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
Endereço: AV FREI GALVÃO, 12
Bairro: GRAMAME
Cidade: João Pessoa
CNPJ: 02.949.141/0002-61

EMPREGADO

IVSON CARTAXO BRAGA
Endereço: MARIA ROSA nº: 1652 Compl.:
Bairro: MANAIRA
Cidade: João Pessoa
CTPS nº: 07193173 Serie: 00010 /PB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1ª - O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de PROFESSOR - FACENE CBO nº 234505 e demais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatível com suas atribuições.

2ª - O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou d ou dentro do país.

3ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da empregadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário que lhe fo determinado, observando o limite legal.

4ª - O empregado receberá a remuneração de : **R$ 18,16** **por hora aula.**

5ª - O prazo deste contrato é de **30 (trinta) dias** com início em **13/08/2014** , término em **11/09/2014** ,podendo ser prorrogado por mais **30 (trinta) dias.**

6ª - Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados por ele. ele,inclusive no que se refere ao fardamento.

7ª - O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades na empregadora e se compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalho.

8ª - Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9ª - Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos jurídicos, na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa, 13/08/2014

Fabricia de Fátima e Melo - Resp. Nova Esperança
Souto Primo
Resp. Dept° Pessoal
Empregador

Ivson Cartaxo Braga
Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786
AUTENTICAÇÃO No. 2020-001938
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:41:06
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45083-XFSS
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00020

Da firma: **FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA**

Endereço: AV FREI GALVÃO, 12

CNPJ / CEI : 02949141000261

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bairro
Paraíba - CEP: 58[illegible]-000
Fone: (83) 3232-[illegible]

AUTENTICACAO No. 2020-001953

Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB. 06/04/2020 11:41:21
EMOL: R$2.56 FEPJ: R$0.51 FARPEN: R$0.30 ISS: R$0.13
SELO DIGITAL: AJY45098-JI2K
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

Nome: **TIAGO HENRIQUE SILVA PORTO DE BARROS** portador da C.T.P.S. nº/série: **00085050 00044 PE**

C.T.P.S (Rural) n.: C. Identidade n.: **5536669** Órgão Emissor: **SSP** Data: **30/07/2014**

C.P.F. Nº : **03673281437** Título de Eleitor nº : **051948480868** da **004** zona

foi admitido em: **26 de janeiro de 2018** para exercer a função de: **PROFESSOR(A) ASSISTENTE N1 / PRI** CBO: **234505**

com o salário de: **Dezesseis Reais e Oitenta e Cinco Centavos** por: **Mês**

no seguinte horário de trabalho : **[illegible]:00 12:00/13:30 17:00Sex 07:30 12:00/13:30** Folga semanal **Sab Dom**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim [X] Não [ ]

Data da opção: **26/01/2018**

Data da retratação:

Banco depositário: **CEF**

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade **Brasil**	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em
Filho de **JOSE ADAUTO PORTO DE BARROS**	n.º Registro Geral	sob n.º **19020202920**
e de **AVILA MARQUES DA SILVA BARROS**	Casado(a) c/ bras.?	dep. no Banco
nascido em **Recife**	Nome do Cônjuge	Endereço
a **02/06/1980**		572
Estado civil **Casado**		
Nome do Cônjuge		Código Banco
Grau de instrução **Pós Graduação/Especializaçã**		Código agência
Residência **RUA CEL SOUZA LEMOS**	Tem filhos brasileiros?	
264 AP 2401 MIRAMAR	Quantos	
João Pessoa CEP 58043-190	Data de chegada ao Brasil:	
Cart. Nac. Habilitação n.º 01099354987	Naturalizado	
Cert. Militar n. º 756553	Decreto n.º	

Beneficiários:

PEDRO NOBREGA PORTO DE BARROS (Filho(A)) Nascido(a) em : 24/01/2018

Data Registro:

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

Assinatura do empregador

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00018

Da firma: **FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA**

Endereço: AV FREI GALVÃO, 12 CNPJ / CEI : 02949141000261

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bairro
Paraiba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1785
AUTENTICACAO No. 2020-001935
Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:41:03
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJX45080-QV40
Confira a autenticidade em https://saladigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

Nome: **SABRINA DE MELO GOMES PESSOA** portador da C.T.P.S. nº/série: **00071160 00026 PB**

C.T.P.S (Rural) n.: C. Identidade n.: **2932055** Órgão Emissor: **SSP** Data: 15/09/2001

C.P.F. Nº : **05545073400** Título de Eleitor nº : **036727261210** da **076** zona

foi admitido em: **22 de janeiro de 2020** para exercer a função de: **PROFESSOR(A) ASSISTENTE N1 / PRI** CBO: **234505**

com o salário de **Dezessete Reais e Sessenta e Um Centavos** por: **Mês**

no seguinte horário de trabalho : **Seg/Sex 08:00 12:00/13:30 17:00** Folga semanal **Sab Dom**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim [X] Não [ ]	22/01/2020		CEF

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade **Brasil**	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em
Filho de **JOSE GOMES FILHO**	n.º Registro Geral	sob n.º **20397619213**
e de **ERBENE DE MELO GOMES**	Casado(a) c/ bras.?	dep. no Banco
nascido em **Aroeiras**	Nome do Cônjuge	Endereço
a **27/08/1986**		
Estado civil **Casado**		
Nome do Cônjuge		Código Banco
Grau de instrução **Pós Graduação/Especializaçã**		
Residência **A EILZO AFONSO MARQUES CARVALH**	Tem filhos brasileiros?	Código agência
SN AP 202 AGUA FRIA	Quantos	
João Pessoa CEP 58053-018	Data de chegada ao Brasil:	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Naturalizado	
Cert. Militar n. º	Decreto n.º	

Beneficiários:

JOAO MIGUEL MELO PESSOA (Filho(A)) Nascido(a) em : 21/08/2018

658

Data Registro: Data Rescisão:

CNPJ 02.949.141/0002-61
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança
Avenida Frei Galvão, Nº 12
Gramame - CEP 58067-695
João Pessoa - PB

Assinatura do Empregado

Assinatura do empregador

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADORA

ACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
Endereço: AV FREI GALVÃO, 12
Bairro: GRAMAME
Cidade: João Pessoa
CNPJ: 02949141000261

EMPREGADO

SABRINA DE MELO GOMES PESSOA
Endereço: EILZO AFONSO MARQUES CARVALHO nº: SN Compl.: AP 202
Bairro: AGUA FRIA
Cidade: João Pessoa
CTPS nº: 00071160 Serie: 00026 /PB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1ª - O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de PROFESSOR(A) ASSISTENTE N1 / PRECEP CBO Nº 234505e demais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA, desde que compatível com suas atribuições.

2ª - O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da empregadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4ª - O empregado receberá a remuneração de : **R$ 17,61** por mês.

5ª - O prazo deste contrato é de **30** **(trinta) dias** com início em **22/01/2020** ,término em **20/02/2020** podendo ser prorrogado por mais **30** **(trinta) dias.**

6ª - Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados por ele,inclusive no que se refere ao fardamento.

7ª - O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades na empregadora e se compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalho.

8ª - Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9ª - Sendo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos jurídicos, na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa,22/01/2020

Faculdades Nova Esperança
Andresa de Araújo
Administrador

Empregador

Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bairro Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786

AUTENTICACAO No. 2020-001934

Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB. 06/04/2020 11:40:52

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13

SELO DIGITAL: AJX45079-2UCH
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00096

Da firma: **FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA**

Endereço: AV FREI GALVÃO, 12 CNPJ / CEI : 02949141000261

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58308-000
Fone: (83) 3282-1786
AUTENTICACAO No.: 2020-001933
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:40:51
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45078-IC58
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

Nome: **JOSE KENIO DE SOUSA NADER** portador da C.T.P.S. nº/série: **03821522 00010 PR**

C.T.P.S (Rural) n.: C. Identidade n.: **1589989** Órgão Emissor: **SSP** Data: 14/09/1990

C.P.F. Nº : **88594440472** Título de Eleitor nº : **020675521260** da **076** zona

foi admitido em: **02 de fevereiro de 2016** para exercer a função de: **PROFESSOR(A) ASSISTENTE N1** CBO: **234505**

com o salário de **Quatorze Reais e Quarenta e Três Centavos** por: **Mês**

no seguinte horário de trabalho : **12:00Qua 08:00 12:00/13:30 17:00Qui/Sex 07** Folga semanal **Sab Dom**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim [X] Não [ ]	02/02/2016		CEF

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade **Brasil**	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em
Filho de JOAO FRANCISCO DE SOUSA	n.º Registro Geral	sob n.º 19003827535
e de MARIA LUCENA SANTOS DE SOUSA	Casado(a) c/ bras.?	dep. no Banco
nascido em Cajazeiras	Nome do Cônjuge	Endereço
a 14/10/1974		
Estado civil **Casado**		Código Banco
Nome do Cônjuge		
Grau de instrução **Pós Graduação/Especializaçã**		Código agência
Residência RUA VALDEMAR CHIANCA	Tem filhos brasileiros?	
352 AP 1302 A JARDIM OCEANIA	Quantos	
João Pessoa CEP 58037-255	Data de chegada ao Brasil:	
Cart. Nac. Habilitação n.º 00471276060	Naturalizado	
Cert. Militar n. º 245033	Decreto n.º	

Beneficiários:
SOPHIA CHRIS DE SOUSA NADER (Filho(A)) Nascido(a) em : 06/10/2005 ; DAVI LUCAS DE SOUSA NADER (Filho(A)) Nascido(a) em : 12/06/2008

Data Registro: Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

CNPJ 02.949.141/0002-61
Faculdade Enfermagem Nova Esperança
Avenida Frei Galvão, Nº 12
Gramame - CEP 58067-695
João Pessoa-PB

Assinatura do Empregador

EMPREGADORA

FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
Endereço: AV FREI GALVÃO, 12
Bairro: GRAMAME
Cidade: João Pessoa
CNPJ: 02949141000261

EMPREGADO

JOSE KENIO DE SOUSA
Endereço: VALDEMAR CHIANCA nº: 352 Compl.: AP 1302 A
Bairro: JARDIM OCEANIA
Cidade: João Pessoa
CTPS nº: 03821522 Serie: 00010 /PR

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1ª - O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de **PROFESSOR(A) ASSISTENTE N1** CBO nº **234505** e demais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA, desde que compatível com suas atribuições.

2ª - O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

3ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da empregadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4ª - O empregado receberá a remuneração de : **R$ 14,43 por hora aula.**

5ª - O prazo deste contrato é de **30 (trinta) dias**com início em **02/02/2016** , término em **02/03/2016**,podendo ser prorrogado por mais **30 (trinta) dias.**

6ª - Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados por ele,inclusive no que se refere ao fardamento.

7ª - O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades na empregadora e se compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalho.

8ª - Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9ª - Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos jurídicos, na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa, 02/02/2016

Patvanne Soute Prime

Empregador

José Kenio de Sousa Nobre

Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786
AUTENTICACAO No. 2020-001932

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:40:50

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45077-YU16
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00015

Da firma: **FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA**

Endereço: AV FREI GALVÃO, 12

CNPJ / CEI : 02949141000261

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 1355 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58302-000
Fone: (83) 3232-1786

AUTENTICACAO No. 2020-001949

Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB. 06/04/2020 11:41:17

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13

SELO DIGITAL: AJY45094-D02C

Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

Nome: **ALANA MOURA DI PACE**

portador da C.T.P.S. nº/série: **0223691 00060 PB**

C.T.P.S (Rural) n.:

C. Identidade n.: **2449274** Órgão Emissor: **SSDS** Data: 09/12/2016

C.P.F. Nº : **03829668481** Título de Eleitor nº : **026360801228** da **072** zona

Admitido em: **01 de outubro de 2019** para exercer a função de: **PROFESSOR(A) ASSISTENTE N1 / PRI** CBO: **234505**

com o salário de **Dezessete Reais e Dez Centavos** por: **Mês**

no seguinte horário de trabalho : **Seg/Sex 08:00 12:00/13:30 17:00** Folga semanal **Sab Dom**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim [X] Não [ ]

Data da opção **01/10/2019**

Data da retratação

Banco depositário **CEF**

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade **Brasil**	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em **01/11/2018**
Filho de **CARLOS AUGUSTO DI PACE**	n.º Registro Geral	sob n.º **15678007118**
e de **SEVERINA MOURA DI PACE**	Casado(a) c/ bras.?	dep. no Banco
nascido em **Campina Grande**	Nome do Cônjuge	Endereço
a **22/12/1980**		
Estado civil **Casado**		
Nome do Cônjuge		
Grau de instrução **Pós Graduação/Especializaçã**		Código Banco
Residência **JA ESC SEBASTIAO DE AZEVEDO BAST(**	Tem filhos brasileiros?	Código agência
40 AP 202 **MANAIRA**	Quantos	
João Pessoa CEP **58038-490**	Data de chegada ao Brasil:	
Cart. Nac. Habilitação n.º 00704462082	Naturalizado	
Cert. Militar n. º	Decreto n.º	

Beneficiários:

BIANCA DI PACE VIEIRA (Filho(A)) Nascido(a) em : 30/05/2019

Data Registro:

Alana Moura Di Pace

Assinatura do Empregado

Assinatura do empregador

Data Rescisão:

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

'PREGADORA

CENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
lereço: AV FREI GALVÃO, 12
rro: GRAMAME
ade: João Pessoa
PJ: 02949141000261

'PREGADO

ANA MOURA DI PACE
lereço: ESC SEBASTIAO DE AZEVEDO BASTOS nº: 40 Compl.: AP 202
rro: MANAIRA
ade: João Pessoa
PS nº: 0223691 Serie: 00060 /PB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o ;ente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido ıs cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

· O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de **PROFESSOR(A) ASSISTENTE N1 / PRECEP** CBO Nº **234505**e nais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA, ;de que compatível com suas atribuições.

O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a títulc porário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste ad ou de outro dentro do país.

O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da ›regadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário lhe for determinado, observando o limite legal.

O empregado receberá a remuneração de : **R$ 17,10** por hora/aula.

O prazo deste contrato é de **30** **(trinta) dias** com início em **01/10/2019** ,término em **30/10/2019** endo ser prorrogado por mais **30** **(trinta) dias.**

Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados ele,inclusive no que se refere ao fardamento.

O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades na ›regadora e se compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser ido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalho.

Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas stantes deste contrato.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos d , na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa,01/10/2019

Empregador

Ana Moura Di Pace
Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeu
Paraíba - CEP 5850-000
Fone: (03) 3232-1486

AUTENTICACAO No. 2020-001948

Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB. 06/04/2020 11:41:16

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13

SELO DIGITAL: AJY45093-HPCQ
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00006

Da firma: **FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA**

Endereço: AV FREI GALVÃO, 12 CNPJ / CEI : 02949141000261

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP 58303-000
Fone: (83) 3232-9786
AUTENTICACAO No. 2020-001945
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB 06/04/2020 11:41:13
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,38 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45090-48MW
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO – ESCREVENTE

Nome: **EDIVALDO JOSE TRINDADE MEDEIROS DA SILVA** portador da C.T.P.S. nº/série: **00034527 00022 PB**

C.T.P.S (Rural) n.: C. Identidade n.: **1601161** Órgão Emissor: **SSP** Data: 06/11/1990

C.P.F. Nº : **021584444-01** Título de Eleitor nº : **020947951201** da **076** zona

foi admitido em: **01 de fevereiro de 2007** para exercer a função de: **PROFESSOR - FACENE** CBO: **234505**

com o salário de: **Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos** por: **Mês**

no seguinte horário de trabalho : **8:00 12:00/13:30 17:00Qua/Sex 13:30** / Folga semanal **Sab Dom**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim [X] Não [ ]	01/02/2007		CEF

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade **Brasil**	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em
Filho de **EDIVALDO MEDEIROS DA SILVA**	n.º Registro Geral	sob n.º **17060161927**
e de **FRANCISCA MAURÍCIA TRINDADE MEI**	Casado(a) c/ bras.?	dep. no Banco
nascido em **JOÃO PESSOA**	Nome do Cônjuge	Endereço
a **02/09/1973**		
Estado civil **Casado**		Código Banco
Nome do Cônjuge		Código agência
Grau de instrução **Mestrado.**	Tem filhos brasileiros?	
Residência **AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR**	Quantos	
6701 QD 755 LT 23[illegible] ALTIPLANO	Data de chegada ao Brasil:	
JOÃO PESSOA CEP 58046-600	Naturalizado	
Cart. Nac. Habilitação n.º 01994948551	Decreto n.º	
Cert. Militar n. º **96715791**		

Beneficiários:
JÚLIA CAROLINE COSTA MEDEIROS (Filho(A)) Nascido(a) em : 31/07/2005 ; YASMIN KARINE COSTA MEDEIROS (Filho(A)) Nascido(a) em : 28/04/2003

Data Registro: Data Rescisão:

Assinatura do Empregado Assinatura do Empregador

CNPJ 02.949.141/0002-61
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança
Avenida Frei Galvão, Nº 12
Gramame - CEP 58067-695
João Pessoa - PB

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADORA

FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
Endereço: GRANJA, 12 - LOTEAMENO GRAVATA
Bairro: VALENTINA
Cidade: JOAO PESSOA
CNPJ: 02.949.141/0002-61

EMPREGADO

DIVALDO JOSE TRINDADE MEDEIROS DA SILVA
Endereço: AV HILTON SOUTO MAIOR nº: S/N Compl.:
Bairro: ALTIPLANO
Cidade: JOÃO PESSOA
CTPS nº: 00034527 Serie: 00022 /PB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1ª - O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de PROFESSOR - FACENE CBO Nº 234505 e demais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA, desde que compatível com suas atribuições.

2ª - O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a título provisório ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

3ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da empregadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4ª - O empregado receberá a remuneração de : **R$ 10,00** **por hora aula.**

5ª - O prazo deste contrato é de **45 (quarenta e cinco) dias** com início em **01/02/2007** , término em **17/03/2007** ,podendo ser prorrogado por mais **45 (quarenta e cinco) dias.**

6ª - Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados por ele,inclusive no que se refere ao fardamento.

7ª - O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades na empregadora e se compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalho.

8ª - Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

E, tendo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos jurídicos, na presença de testemunhas abaixo.

JOAO PESSOA, 01/02/2007

Glauco M. de Benévolo
Chefe Dep. Pessoal

Empregador

Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786
AUTENTICACAO No. 2020-001944

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:41:12
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45089-J5GR
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00031

Da firma: **FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA**

Endereço: AV FREI GALVÃO, 12

CNPJ / CEI : 02949141000261

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3485 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58.308-000
Fone: (83) 3232-1786

AUTENTICACAO No. 2020-004943

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:41:11

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13

SELO DIGITAL: AJY45088-5LSI
Confira a autenticidade em https://seladigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

Nome: **JULIANA DE MOURA LEAL RODRIGUES SANTOS** portador da C.T.P.S. nº/série: **01823854 00030 PB**

C.T.P.S (Rural) n.: C. Identidade n.: **2205830** Órgão Emissor: **SSP** Data: 19/09/2000

C.P.F. Nº: **00708442323** Título de Eleitor nº: **029707021511** da **007** zona

foi admitido em: **17 de julho de 2018** para exercer a função de: **PROFESSOR(A) ASSISTENTE N1 / PRI** CBO: **234505**

com o salário de: **Dezesseis Reais e Oitenta e Cinco Centavos** por: **Mês**

no seguinte horário de trabalho : / **18:00Qua/Qui 08:00 12:00/13:30 17:** Folga semanal **Sab Dom**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim [X] Não [ ]

Data da opção: **17/07/2018**

Data da retratação:

Banco depositário: **CEF**

Nacionalidade **Brasil**

Filho de **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANT**

e de **EDILZA MARIA DE MOURA LEAL RODR**

nascido em **São Bernardo do Camp**

a **03/07/1984**

Estado civil **Casado**

Nome do Cônjuge

Grau de instrução **Pós Graduação/Especializaçã**

Residência **RUA JOSE BRASILINO LEITE**

75 **AP 201** **JOAO AGRIPINO**

João Pessoa **CEP** **58034-000**

Cart. Nac. Habilitação n.º

Cert. Militar n. º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em

sob n.º **14042034272**

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

GABRIEL DE MOURA RODRIGUES TORRES MEDEIROS (Filho(A)) Nascido(a) em : 23/09/2016

Data Registro:

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

CNPJ 02.949.141/0002-61
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança
Avenida Frei Galvão, Nº 12
Gramame - CEP 58067-695
João Pessoa - PB

EMPREGADORA

FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
Endereço: AV FREI GALVÃO, 12
Bairro: GRAMAME
Cidade: João Pessoa
CNPJ: 02949141000261

EMPREGADO

JULIANA DE MOURA LEAL RODRIGUES SANTOS
Endereço: JOSE BRASILINO LEITE nº: 75 Compl.: AP 201
Bairro: JOAO AGRIPINO
Cidade: João Pessoa
CTPS nº: 01823854 Serie: 00030 / PB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1ª - O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de PROFESSOR(A) ASSISTENTE N1 / PREC[illegible] CBO Nº 234505 e demais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADOR desde que compatível com suas atribuições.

2ª - O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a título ten ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estac outro dentro do país.

3ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determin empregadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4ª - O empregado receberá a remuneração de : **R$ 16,85** por hora aula.

5ª - O prazo deste contrato é de **30** **(trinta) dias** com início em **17/07/2018** ,término em **15/08/2** podendo ser prorrogado por mais **30** **(trinta) dias.**

6ª - Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados por ele,inclusive no que se refere ao fardamento.

7ª - O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividad empregadora e se compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalh

8ª - Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cl constantes deste contrato.

9ª - Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e jurídicos, na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa, 17/07/2018

Empregador

Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58[illegible]-000
Fone: (83) 3232-1786
AUTENTICACAO No. 2020-001942
Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB 06/04/2020 11:41:10
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45087-GV0E
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

FICHA DE REGISTRO 024

Da firma: **FACENE FACULDADE ENF**

Endereço: AV FREI GALVÃO, 12

CNPJ / CEI : 02949141000261

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786

AUTENTICACAO No. 2020-001937

fico que a presente copia é a reproducao fiel do original
foi apresentado. Em testemunho da verdade.
- PB, 06/04/2020 11:41:05

R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13

DIGITAL AJY45082-40XV

a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

Nome: **SIMONE MARIA SANTIAGO SAEGER** portador da C.T.P.S. nº/série: **00006566 00006 PB**

C.T.P.S (Rural) n.: C. Identidade n.: **686475** Órgão Emissor: **SSDS** Data: 05/06/2010

C.P.F. Nº: **34303871400** Título de Eleitor nº: **000288661279** da **001** zona

foi admitido em: **01 de abril de 2015** para exercer a função de: **PROFESSOR(A) ASSISTENTE N1** CBO: **234505**

com o salário de: **Treze Reais e Cinqüenta Centavos** por: **Mês**

no seguinte horário de trabalho : **Seg/Sex 14:20 / 17:10** Folga semanal **Sab Dom**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim [X] Não [ ]	01/04/2015		CEF

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade **Brasil**	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em
Filho de **ARY DE ASSUMPCAO SANTIAGO**	n.º Registro Geral	sob n.º **17013988551**
e de **ANUNCIATA MARIA DE LOURDES GOM**	Casado(a) c/ bras.?	dep. no Banco
nascido em **João Pessoa**	Nome do Cônjuge	Endereço 558
a 07/02/1963		
Estado civil **Casado**		Código Banco
Nome do Cônjuge		
Grau de instrução **Pós Graduação/Especializaçã**		Código agência
Residência **RUA AVELINO CUNHA**	Tem filhos brasileiros?	
137 **TAMBIA**	Quantos	
João Pessoa CEP **58020-650**	Data de chegada ao Brasil:	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Naturalizado	
Cert. Militar n. º	Decreto n.º	

Beneficiários:

Data Registro: Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

Assinatura do empregador

CNPJ 02.949.141/0002-61
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança
Avenida Frei Galvão, Nº 12
Gramame - CEP 58.067-695
João Pessoa-PB

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADORA

FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
Endereço: AV FREI GALVÃO, 12
Bairro: GRAMAME
Cidade: João Pessoa
CNPJ: 02.949.141/0002-61

EMPREGADO

SIMONE MARIA SANTIAGO SAEGER
Endereço: AVELINO CUNHA
Bairro: TAMBIA nº: 137 Compl.:
Cidade: João Pessoa
CTPS nº: 00006566 Serie: 00006 /PB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

ª - O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de PROFESSOR(A) ASSISTENTE NI CBO nº 234505 demais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA, desde que compatível com suas atribuições.

ª - O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste lo ou de outro dentro do país.

ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da empregadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

ª - O empregado receberá a remuneração de : **R$ 13,50 por hora aula.**

ª - O prazo deste contrato é de **30 (trinta) dias**com inicio em **01/04/2015** , término em **30/04/2015**,podendo ser prorrogado por mais **30 (trinta) dias.**

ª - Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados por le,inclusive no que se refere ao fardamento.

ª - O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades na empregadora e se compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser unido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalho.

ª - Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas onstantes deste contrato.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos rid , na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa, 01/04/2015

Empregador

Simone Maria Santiago Saeger
Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-060
Fone: (83) 3232-17

AUTENTICAÇÃO No. 2020-004936

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:41:04

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45081-V93V
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00012

Da firma: **FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA**

Endereço: AV FREI GALVÃO, 12 CNPJ / CEI : 02949141000261

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP 58305-000
Fone: (83) 3232-1786
AUTENTICACAO No. 2020-001917
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB 06/04/2020 11:40:36
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45062-DSJH
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

Nome: MARCUS IVANOVITH FERNANDES portador da C.T.P.S. nº/série: 00060936 00026 PB

C.T.P.S (Rural) n.: C. Identidade n.: 1237644 Órgão Emissor: SSP Data: 08/09/2005

C.P.F. Nº: 570324674-15 Título de Eleitor nº: 15819421660 da 042 zona

foi admitido em: 01 de fevereiro de 2007 para exercer a função de: PROFESSOR - FACENE CBO: 234505

com o salário de: Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos por: Mês

no seguinte horário de trabalho : 0 17:00Qua/Qui 07:30 / 12:00Sex 08:00 Folga semanal Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim [X] Não [ ]	01/02/2007		CEF

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade Brasil	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em
Filho de FRANCISCO CANINDÉ FERNANDES	n.º Registro Geral	sob n.º 12749278440
e de MARIA JULITA FERNANDES	Casado(a) c/ bras.?	dep. no Banco
nascido em SOUSA	Nome do Cônjuge	Endereço 502
a 18/11/1969		
Estado civil Casado		Código Banco
Nome do Cônjuge		Código agência
Grau de instrução Mestrado.	Tem filhos brasileiros?	
Residência RUA HILDEBRANDO TOURINHO	Quantos	
99 MIRAMAR	Data de chegada ao Brasil:	
João Pessoa CEP 58032-080	Naturalizado	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Decreto n.º	
Cert. Militar n. º 484694		

Beneficiários:
LUIZ HENRIQUE CARTAXO FERNANDES (Filho(A)) Nascido(a) em : 10/01/2003 FELIPE CARTAXO FERNANDES (Filho(A)) Nascido(a) em : 01/11/2005

Data Registro: Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

CNPJ 02.949.141/0002-67
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança
Avenida Frei Galvão, Nº 12
Gramame CEP 58067-695
João Pessoa-PB

EMPREGADORA

FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
Endereço: GRANJA, 12 - LOTEAMENO GRAVATA
Bairro: VALENTINA
Cidade: JOAO PESSOA
CNPJ: 02.949.141/0002-61

EMPREGADO

MARCUS IVANOVITH FERNANDES
Endereço: RUA CARMEM ROMERO nº: 17 Compl.:
Bairro: BESSA
Cidade: JOÃO PESSOA
CTPS nº: 00060936 Serie: 00026 /PB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1ª - O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de **PROFESSOR - FACENE** CBO Nº **234505** e demais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA, desde que compatível com suas atribuições.

2ª - O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste E[illegible]lo ou de outro dentro do país.

3ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da empregadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4ª - O empregado receberá a remuneração de : **R$ 12,00** **por hora aula.**

5ª - O prazo deste contrato é de **45 (quarenta e cinco) dias** com início em **01/02/2007** , término em **17/03/2007** ,podendo ser prorrogado por mais **45 (quarenta e cinco) dias.**

6ª - Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados por ele,inclusive no que se refere ao fardamento.

7ª - O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades na empregadora e se compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalho.

8ª - Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9ª - [illegible]ndo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos jurídicos, na presença de testemunhas abaixo.

JOAO PESSOA, 01/02/2007

Glauco M. de Benévolo
Chefe Dep. Pessoal

Empregador

Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786

AUTENTICACAO No 2020-001916

Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:48:34

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45061-SEJI
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00096

Da firma: **FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA**

Endereço: AV FREI GALVÃO, 12 CNPJ / CEI : 02949141000261

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Jd Oeste
Paraíba - CEP: 58315-000
Fone: (83) 3232-1786
AUTENTICACAO No. 2020-001931
Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:40:49
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJV45076-N3AR
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

Nome: **ADRIANNA RAMALHO ARARUNA SERAFIM** portador da C.T.P.S. nº/série: **00075942 00013 PB**

C.T.P.S (Rural) n.: C. Identidade n.: **1081556** Órgão Emissor: **SSP** Data: 25/09/1984

C.P.F. Nº: **65915046487** Título de Eleitor nº: **017379331244** da **076** zona

foi admitido em: **19 de fevereiro de 2015** para exercer a função de: **PROFESSOR(A) ASSISTENTE N1** CBO: **234505**

com o salário de: **Treze Reais e Cinqüenta Centavos** por: **Mês**

no seguinte horário de trabalho : **07:30** / **12:00Qua/Qui 13:30** / **17:** Folga semanal **Sab Dom**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim [X] Não [ ]	19/02/2015		CEF

Nacionalidade **Brasil**

Filho de **JACKSON DERVILLE ARARUNA**

e de **MARIA LUIZA RAMALHO ARARUNA**

nascido em **João Pessoa**

a **19/08/1968**

Estado civil **Casado**

Nome do Cônjuge

Grau de instrução **Pós Graduação/Especializaçã**

Residência **AVENIDA JOAO CIRILO DA SILVA**

1700 **ALTIPLANO**

João Pessoa CEP **58046-520**

Cart. Nac. Habilitação n.º 04536065004

Cert. Militar n. º

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em **04/03/2015**

sob n.º **21290621995**

dep. no Banco

Endereço

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

NICOLE LUIZA ARARUNA SERAFIM (Filho(A)) Nascido(a) em : 10/04/2000

Data Registro: Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

CNPJ 02.949.141/0002-61
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança
Avenida Frei Galvão, Nº 12
Gramame - CEP 58067-695
João Pessoa-PB

EMPREGADORA

FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
Endereço: AV FREI GALVÃO, 12
Bairro: GRAMAME
Cidade: João Pessoa
CNPJ: 02.949.141/0002-61

EMPREGADO

ADRIANNA RAMALHO ARARUNA SERAFIM
Endereço: JOAO CIRILO DA SILVA nº: 1700 Compl.:
Bairro: ALTIPLANO
Cidade: João Pessoa
CTPS nº: 00075942 Serie: 00013 /PB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1ª - O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de **PROFESSOR(A) ASSISTENTE N1** CBO nº e demais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatível com suas atribuições.

2ª - O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

3ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da empregadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário que lhe foi determinado, observando o limite legal.

4ª - O empregado receberá a remuneração de : **R$ 13,50 por hora aula.**

5ª - O prazo deste contrato é de **30 (trinta) dias** com início em **19/02/2015** , término em **20/03/2015**, podendo ser prorrogado por mais **30 (trinta) dias.**

6ª - Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados por ele, inclusive no que se refere ao fardamento.

7ª - O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades na empregadora e se compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalho.

8ª - Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9ª - Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos jurídicos, na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa, 19/02/2015

Faculdade de Enf. e Medic. Nova Esperança
Fatyanna Souto Primo
Cobrd. de Enf. Pessoal

Empregador

Adrianna Ramalho Araruna Serafim
Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786
AUTENTICACAO No. 2020-001930
Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB. 06/04/2020 11:40:48
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45075-M92L
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00082

Da firma: **FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA**

Endereço: AV FREI GALVÃO, 12

CNPJ / CEI : 02949141000261

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3433 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58.308-000
Fone: (83) 3251-7386
AUTENTICACAO No. 2020-001915
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:40:33
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45060-ELQO
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

Nome: **MARIA ROBERTA MELO PEREIRA SOARES** portador da C.T.P.S. nº/série: **00001436 00023 AL**

C.T.P.S (Rural) n.: C. Identidade n.: **5.483.800** Órgão Emissor: **SDS** Data: 26/09/2008

C.P.F. Nº : **03130632492** Título de Eleitor nº : **054440100868** da **021** zona

foi admitido em: **01 de agosto de 2013** para exercer a função de: **PROFESSOR - FACENE** CBO: **234505**

com o salário de: **Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos** por: **Mês**

no seguinte horário de trabalho : **3:30 17:00Qua/Qui 07:30 / 12:00Sex 13** Folga semanal **Sab Dom**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim [X] Não [ ]	01/08/2013		CEF

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade **Brasil**	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em **01/01/2004**
Filho de **CARLOS JOSE GOMES PEREIRA**	n.º Registro Geral	sob n.º **20359930152**
e de **MARIA HELENA MELO GOMES PEREIR**	Casado(a) c/ bras.?	dep. no Banco
nascido em **Recife**	Nome do Cônjuge	Endereço 481
a **01/06/1979**		
Estado civil **Casado**		Código Banco
Nome do Cônjuge	Tem filhos brasileiros?	Código agência
Grau de instrução **Mestrado.**	Quantos	
Residência **RUA CLEMENTINA LINDOSO**	Data de chegada ao Brasil:	
222 APTO 1702 **ALTIPLANO**	Naturalizado	
JOAO PESSOA CEP **58046-460**	Decreto n.º	
Cart. Nac. Habilitação n.º 01070141134		
Cert. Militar n. º		

Beneficiários:

GUILHERME MELO PEREIRA SOARES (Filho(A)) Nascido(a) em : 26/10/2012

Data Registro: Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

CNPJ 02.949.141/0002-61
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança
Avenida Frei Galvão, Nº 12
Gramame - CEP 58067-695
João Pessoa - PB

Assinatura do empregador

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADORA

FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
Endereço: AV FREI GALVÃO, 12
Bairro: GRAMAME
Cidade: João Pessoa
CNPJ: 02.949.141/0002-61

EMPREGADO

MARIA ROBERTA MELO PEREIRA SOARES
Endereço: AV GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO nº: 125 Compl.: AP 503
Bairro: JD OCEANIA
Cidade: JOAO PESSOA
CTPS nº: 00001436 Serie: 00023 /AL

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1ª - O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de **PROFESSOR - FACENE** CBO Nº **234505** e demais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA, desde que compatível com suas atribuições.

2ª - O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste [illegible] ou de outro dentro do país.

3ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da empregadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4ª - O empregado receberá a remuneração de : **R$ 20,34** **por hora aula.**

5ª - O prazo deste contrato é de **45 (quarenta e cinco) dias** com início em **01/08/2013** , término em **14/09/2013** ,podendo ser prorrogado por mais **45** **(quarenta e cinco) dias.**

6ª - Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados por ele,inclusive no que se refere ao fardamento.

7ª - O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades na empregadora e se compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalho.

8ª - Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

E [illegible]endo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos jurídicos, na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa, 01/08/2013

Empregador

Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786
AUTENTICACAO No. 2020-001914

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:37:55

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL AJY45869-AOEC
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00024

Da firma: **FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA**

Endereço: AV FREI GALVÃO, 12

CNPJ / CEI : 02949141000261

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (88) 3232-1786

AUTENTICACAO No. 2020-001913

Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayaux - PB. 06/04/2020 11:37:54
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45058-40BB
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

Nome: **LUDMILA SOUTO MONTENEGRO** portador da C.T.P.S. nº/série: **09460879 00050 PB**

C.T.P.S (Rural) n.: C. Identidade n.: **2669471** Órgão Emissor: **SSP** Data: 05/07/1999

C.P.F. Nº : **04884270452** Título de Eleitor nº : **032472841260** da **076** zona

foi admitido em: **13 de setembro de 2018** para exercer a função de: **PROFESSOR(A) ASSISTENTE N1 / PRI** CBO: **234505**

com o salário de: **Dezesseis Reais e Oitenta e Cinco Centavos** por: **Mês**

no seguinte horário de trabalho : **)0 12:00/13:30 17:00Qui/Sex 07:30 12:00/13:** Folga semanal **Sab Dom**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim [X] Não [ ]

Data da opção: **13/09/2018**

Data da retratação:

Banco depositário: **CEF**

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade **Brasil**	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em
Filho de **OLAVO SOUTO MONTENEGRO**	n.º Registro Geral	sob n.º **19045296805**
e de **MARIA CECI SOUTO BEZERRA MONTEI**	Casado(a) c/ bras.?	dep. no Banco
nascido em **João Pessoa**	Nome do Cônjuge	Endereço
a **25/08/1983**		447
Estado civil **Solteiro**		
Nome do Cônjuge		
Grau de instrução **Pós Graduação/Especializaçã**		Código Banco
Residência **RUA CARLOS ULISSES DE CARVALHO**	Tem filhos brasileiros?	Código agência
1302 BRISAMAR	Quantos	
João Pessoa CEP 58033-130	Data de chegada ao Brasil:	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Naturalizado	
Cert. Militar n. º	Decreto n.º	

Beneficiários:

MARIA LUIZA MONTENEGRO BARROS (Filho(A)) Nascido(a) em : 18/05/2018

Data Registro:

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

Assinatura do empregador

CNPJ 02.949.141/0002-61
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança
Avenida Frei Galvão, Nº 12
Gramame-CEP 58067-695
João Pessoa-PB

EMPREGADORA

FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
Endereço: AV FREI GALVÃO, 12
Bairro: GRAMAME
Cidade: João Pessoa
CNPJ: 02949141000261

EMPREGADO

LUDMILA SOUTO MONTENEGRO
Endereço: CARLOS ULISSES DE CARVALHO nº: 1302 Compl.:
Bairro: BRISAMAR
Cidade: João Pessoa
CTPS nº: 09460879 Serie: 00050 / PB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1ª - O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de **PROFESSOR(A) ASSISTENTE N1 / PRECEP** CBO Nº **234505** e demais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA, desde que compatível com suas atribuições.

2ª - O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

3ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da empregadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4ª - O empregado receberá a remuneração de : **R$ 16,85** por hora /aula.

5ª - O prazo deste contrato é de **30 (trinta) dias** com início em **13/09/2018** ,término em **12/10/2018** podendo ser prorrogado por mais **30 (trinta) dias.**

6ª - Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados por ele,inclusive no que se refere ao fardamento.

7ª - O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades na empregadora e se compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalho.

8ª - Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9ª - Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos jurídicos, na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa, 13/09/2018

Coord Empregador

Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786

AUTENTICACAO No. 2020-001812

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:37:52

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45057-LXXR
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00026

Da firma: **FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA**

Endereço: AV FREI GALVÃO, 12

CNPJ / CEI : 02949141000261

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3[illegible] Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3[illegible]
AUTENTICACAO No. 2020-001941
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:41:09
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,38 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45086-0IKE
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

Nome: **JULIANA MAGALHAES LEITE** portador da C.T.P.S. nº/série: **08527086 00030 PB**

C.T.P.S (Rural) n.: C. Identidade n.: **2673671** Órgão Emissor: **SSDS** Data: 03/10/2011

C.P.F. Nº: **04964433480** Título de Eleitor nº: **029990221201** da **010** zona

foi admitido em: **17 de julho de 2018** para exercer a função de: **PROFESSOR(A) ASSISTENTE N1 / PRI** CBO: **234505**

com o salário de: **Dezesseis Reais e Oitenta e Cinco Centavos** por: **Mês**

no seguinte horário de trabalho : / **18:00Qua/Qui 08:00 12:00/13:30 17:** Folga semanal **Sab Dom**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim [X] Não [ ]	17/07/2018		CEF

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade **Brasil**	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em
Filho de **JOSEMAR EMIDIO LEITE**	n.º Registro Geral	sob n.º **20664309733**
e de **MARIA ELZIMAR PEREIRA MAGALHAE**	Casado(a) c/ bras.?	dep. no Banco
nascido em **Mossoró**	Nome do Cônjuge	Endereço 407
a **15/07/1984**		
Estado civil **Solteiro**		Código Banco
Nome do Cônjuge		
Grau de instrução **Pós Graduação/Especializaçã**	Tem filhos brasileiros?	Código agência
Residência **RUA MARIA ROSA**	Quantos	
1165 AP 901 MANAIRA	Data de chegada ao Brasil:	
João Pessoa CEP 58038-461	Naturalizado	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Decreto n.º	
Cert. Militar n. º		

Beneficiários:

LAIS MARINHO LEITE (Filho(A)) Nascido(a) em : 05/08/2016 ; HEITOR MARINHO LEITE (Filho(A)) Nascido(a) em : 28/02/2015

Data Registro: Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

Assinatura do empregador

CNPJ 02.949.141/0002-61
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança
Avenida Frei Galvão, Nº 12
Gramame - CEP 58067-596
João Pessoa - PB

CONTRATO DE EXPERIENCIA

EMPREGADORA

FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
Endereço: AV FREI GALVÃO, 12
Bairro: GRAMAME
Cidade: João Pessoa
CNPJ: 02949141000261

EMPREGADO

JULIANA MAGALHAES LEITE
Endereço: MARIA ROSA nº: 1165 Compl.: AP 901
Bairro: MANAIRA
Cidade: João Pessoa
CTPS nº: 08527086 Serie: 00030 /PB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1ª - O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de PROFESSOR(A) ASSISTENTE N1 / PROFBS CBO Nº 234505 e demais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA, desde que compatível com suas atribuições.

2ª - O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

3ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da empregadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4ª - O empregado receberá a remuneração de : **R$ 16,35** por hora aula.

5ª - O prazo deste contrato é de **30 (trinta) dias** com início em **17/07/2018** ,término em **15/08/2018** podendo ser prorrogado por mais **30 (trinta) dias.**

6ª - Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados por ele,inclusive no que se refere ao fardamento.

7ª - O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades na empregadora e se compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalho.

8ª - Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9ª - Sendo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos jurídicos, na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa, 17/07/2018

Empregador

Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786

AUTENTICAÇÃO No. 2020-001940

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:41:08

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13

SELO DIGITAL: AJY45085-ANCU
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00086

Da firma: **FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA**

Endereço: AV FREI GALVÃO, 12 — CNPJ / CEI : 02949141000261

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 343 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3292-1785

AUTENTICAÇÃO No. 2020-001927

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:40:45

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13

SELO DIGITAL: AJY45072-BNCB
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

Nome: **CELIA MARIA RODRIGUES PEREIRA LEITE** portador da C.T.P.S. nº/série: **00060978 00001 PB**

C.T.P.S (Rural) n.: C. Identidade n.: **233.660** Órgão Emissor: **SSP** Data: **09/06/2003**

C.P.F. Nº : **18863876487** Título de Eleitor nº : **000120321244** da **076** zona

foi admitido em: **01 de agosto de 2013** para exercer a função de: **PROFESSOR - FACENE** CBO: **234505**

com o salário de: **Dezesseis Reais e Oitenta e Nove Centavos** por: **Mês**

no seguinte horário de trabalho : **0 12:00/13:30 17:10Qua/Sex 08:00 12:00/13:.** Folga semanal **Sab Dom**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim [X] Não [ ]	01/08/2013		CEF

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade **Brasil**	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em **28/11/2002**
Filho de **JOAO BATISTA PEREIRA**	n.º Registro Geral	sob n.º **12162530068**
e de **LIZETE RODRIGUES DOS SANTOS**	Casado(a) c/ bras.?	dep. no Banco
nascido em **JOAO PESSOA**	Nome do Cônjuge	Endereço
a **09/05/1956**		
Estado civil **Casado**		
Nome do Cônjuge		Código Banco
Grau de instrução **Pós Graduação/Especializaçã**		
Residência **BEL IRENALDO DE ALBUQUERQUE CH/**	Tem filhos brasileiros?	Código agência
201 BL L AP 420 BESSA	Quantos	
JOAO PESSOA CEP 58036-460	Data de chegada ao Brasil:	
Cart. Nac. Habilitação n.º 02465467433	Naturalizado	
Cert. Militar n. º	Decreto n.º	

Beneficiários:

Data Registro: Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

CNPJ 02.949.141/0002-61
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança
Avenida Frei Galvão, Nº 12
Gramame - CEP 58067-695
João Pessoa - PB

Assinatura do Empregador

EMPREGADORA

FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
Endereço: AV FREI GALVÃO, 12
Bairro: GRAMAME
Cidade: João Pessoa
CNPJ: 02.949.141/0002-61

EMPREGADO

CELIA MARIA RODRIGUES PEREIRA LEITE
Endereço: RUA BEL IRENALDO DE ALBUQUERQUE CHAVES nº: 201 Compl.: BL L AP 420
Bairro: BESSA
Cidade: JOAO PESSOA
CTPS nº: 00060978 Serie: 00001 /PB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1ª - O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de **PROFESSOR - FACENE** CBO Nº **234505** e demais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA, desde que compatível com suas atribuições.

2ª - O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste [illegible] ou de outro dentro do país.

3ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da empregadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4ª - O empregado receberá a remuneração de : **R$ 16,89** **por hora aula.**

5ª - O prazo deste contrato é de **45 (quarenta e cinco) dias** com início em **01/08/2013** , término em **14/09/2013** ,podendo ser prorrogado por mais **45** **(quarenta e cinco) dias.**

6ª - Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados por ele,inclusive no que se refere ao fardamento.

7ª - O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades na empregadora e se compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalho.

8ª - Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9ª - Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos jurídicos, na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa, 01/08/2013

Faculdade de Enf e Maior Nova Esperança
Patyanne Souto Prime
Chefe do Dept° Pessoal

Empregador

Célia Maria Rodrigues Pereira Leite
Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58308-000
Fone: (83) 3272-1786
AUTENTICACAO No. 2020-001926
Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:40:44
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45071-7FL6
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00018

Da firma: **FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA**

Endereço: AV FREI GALVÃO, 12 CNPJ / CEI : 02949141000261

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 388 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58208-000
Fone: (83) 3272-1786
AUTENTICACAO No. 2020-001925
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:40:43
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,38 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45070-4704
Confira a autenticidade em https://seloDigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

Nome: **GEORGE ROBSON IBIAPINA** portador da C.T.P.S. nº/série: **00050157 00015 PI**

C.T.P.S (Rural) n.: C. Identidade n.: **1.724.207** Órgão Emissor: **SSP** Data: 17/07/1996

C.P.F. Nº : **621183663-53** Título de Eleitor nº : **025350571597** da **076** zona

foi admitido em: **01 de outubro de 2012** para exercer a função de: **PROFESSOR - FACENE** CBO: **234505**

com o salário de: **Vinte Reais e Trinta e Quatro Centavos** por: **Mês**

no seguinte horário de trabalho : **Seg/Sex 07:30 12:00/13:30 17:10** Folga semanal **Sab Dom**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim [X] Não [ ]	01/10/2012		CEF

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade **Brasil**	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em **26/10/2004**
Filho de **ELESBAO PINTO IBIAPINA**	n.º Registro Geral	sob n.º **12821824442**
e de **MARIA DEUSIMAR FORTES IBIAPINA**	Casado(a) c/ bras.?	dep. no Banco **Caixa Econômica Federal**
nascido em **CAMPO MAIOR**	Nome do Cônjuge	Endereço
a **08/12/1978**		344
Estado civil **Solteiro**		Código Banco **104**
Nome do Cônjuge		Código agência **1914-9**
Grau de instrução **Mestrado.**		
Residência **RUA ANTONIO GAMA**	Tem filhos brasileiros?	
80 **AP 1801** **TAMBAUZINHO**	Quantos	
JOAO PESSOA **CEP** **58042-005**	Data de chegada ao Brasil:	
Cart. Nac. Habilitação n.º 02518221804	Naturalizado	
Cert. Militar n. º **890597**	Decreto n.º	

Beneficiários:

Data Registro: Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

CNPJ 02.949.141/0002-61
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança
Avenida Frei Galvão, Nº 12
Gramame-CEP 58067-695
João Pessoa-PB

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADORA

FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
Endereço: AV FREI GALVÃO, 12
Bairro: GRAMAME
Cidade: João Pessoa
CNPJ: 02.949.141/0002-61

EMPREGADO

GEORGE ROBSON IBIAPINA
Endereço: RUA ANTONIO GAMA nº: 80 Compl.: AP 1801
Bairro: TAMBAUZINHO
Cidade: JOAO PESSOA
CTPS nº: 00050157 Serie: 00015 /PI

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1ª - O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de **PROFESSOR - FACENE** CBO Nº **234505** e demais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA, desde que compatível com suas atribuições.

2ª - O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

3ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da empregadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4ª - O empregado receberá a remuneração de : **R$ 18,83** **por hora aula.**

5ª - O prazo deste contrato é de **45 (quarenta e cinco) dias** com início em **01/10/2012** , término em **14/11/2012** ,podendo ser prorrogado por mais **45** **(quarenta e cinco) dias.**

6ª - Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados por ele,inclusive no que se refere ao fardamento.

7ª - O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades na empregadora e se compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalho.

8ª - Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9ª - Sendo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos jurídicos, na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa, 01/10/2012

Faculdade de Enf. e Medic. Nova Esperança
Tatyanne Souto Prima
Sobrd. do Dept. Pessoal
Empregador

Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786
AUTENTICAÇÃO No. 2020-001924
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB. 06/04/2020 11:40:42
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL AJY45069-BOC7
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00023

Da firma: **FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA**

Endereço: AV FREI GALVÃO, 12 CNPJ / CEI : 02949141000261

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 343 - Bairro
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786
AUTENTICACAO No. 2020-001919
Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:40:38
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY46864-1BB1
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

Nome: **MIRNA ALVES DE SA** portador da C.T.P.S. nº/série: **05415302 00030 AL**

C.T.P.S (Rural) n.: C. Identidade n.: **2002245** Órgão Emissor: **SSP** Data: 26/06/2000

C.P.F. Nº : **06404763419** Título de Eleitor nº : **033485781708** da **076** zona

foi admitido em: **17 de julho de 2018** para exercer a função de: **PROFESSOR(A) ASSISTENTE N1 / PRI** CBO: **234505**

com o salário de: **Dezesseis Reais e Oitenta e Cinco Centavos** por: Mês

no seguinte horário de trabalho : **07:30 / 12:00Qui 07:30 12:00/13:30 18:** Folga semanal **Sab Dom**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim [X] Não [ ]	17/07/2018		CEF

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade **Brasil**	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em **01/01/2011**
Filho de **OTACILIO MARQUES DE SA NETO**	n.º Registro Geral	sob n.º **19042256004**
e de **MARIA VANIA ALVES DE SA**	Casado(a) c/ bras.?	dep. no Banco
nascido em **São Miguel dos Campo**	Nome do Cônjuge	Endereço 469
a **19/11/1986**		
Estado civil **Solteiro**		Código Banco
Nome do Cônjuge		Código agência
Grau de instrução **Pós Graduação/Especializaçã**	Tem filhos brasileiros?	
Residência **RUA JOAO VIEIRA CARNEIRO**	Quantos	
895 AP 503 **PEDRO GONDIM**	Data de chegada ao Brasil:	
João Pessoa CEP **58031-080**	Naturalizado	
Cart. Nac. Habilitação n.º	Decreto n.º	
Cert. Militar n. º		

Beneficiários:

Data Registro: Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

CNPJ 02.949.141/0002-61
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança
Avenida Frei Galvão, Nº 12
Gramame-CEP 58067-695
João Pessoa - PB

EMPREGADORA

FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
Endereço: AV FREI GALVÃO, 12
Bairro: GRAMAME
Cidade: João Pessoa
CNPJ: 02949141000261

EMPREGADO

MIRNA ALVES DE SA
Endereço: JOAO VIEIRA CARNEIRO nº: 895 Compl.: AP 503
Bairro: PEDRO GONDIM
Cidade: João Pessoa
CTPS nº: 05415302 Serie: 00030 / AL

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1ª - O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de **PROFESSOR(A) ASSISTENTE N1 / PRECEP** CBO Nº **234505** e demais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA, desde que compatível com suas atribuições.

2ª - O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou d outro dentro do país.

3ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação d empregadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4ª - O empregado receberá a remuneração de : **R$ 16,85** por hora aula.

5ª - O prazo deste contrato é de **30 (trinta) dias** com início em **17/07/2018** ,término em **15/08/2018** podendo ser prorrogado por mais **30 (trinta) dias.**

6ª - Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados por ele,inclusive no que se refere ao fardamento.

7ª - O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades n empregadora e se compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de se punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalho.

8ª - Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusula constantes deste contrato.

9ª - Sendo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeito jurídicos, na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa, 17/07/2018

Empregador

Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58205-000
Fone: (83) 3232-1788
AUTENTICACAO No. 2020-001918
Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:40:36
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJV45063-IAIU
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00030

Da firma: **FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA**

Endereço: AV FREI GALVÃO, 12 CNPJ / CEI : 02949141000261

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58308-000
Fone: (83) 3232-1726
AUTENTICACAO No. 2020-004923
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:48:41
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45068-7UJT
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

Nome: **MARCELO PAULO TISSIANI** lor da C.T.P.S. nº/série: **00063128 00042 PR**

C.T.P.S (Rural) n.: C. Identidade n.: **6.449.249-7** Órgão Emissor: **SSP** Data: 16/04/1992

C.P.F. Nº : **925194589-68** Título de Eleitor nº : **035051301520** da **022** zona

foi admitido em: **02 de abril de 2012** para exercer a função de: **PROFESSOR - FACENE** CBO: **234505**

com o salário de: **Dezesseis Reais e Oitenta e Nove Centavos** por: **Mês**

no seguinte horário de trabalho : **ta 07:30 / 12:00Qui 07:30 12:00/13:30** Folga semanal **Sab Dom**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim [X] Não [ ]	02/04/2012		CEF

	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Nacionalidade **Brasil**	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em **12/05/1995**
Filho de **MILTON SERGIO TISSIANI**	n.º Registro Geral	sob n.º **12551811394**
e de **MATILDE OLIVEIRA TISSIANI**	Casado(a) c/ bras.?	dep. no Banco **Caixa Econômica Federal**
nascido em **Formosa do Oeste**	Nome do Cônjuge	Endereço
a **06/01/1976**		491
Estado civil **Casado**		
Nome do Cônjuge		Código Banco **104**
Grau de instrução **Pós Graduação/Especializaçã**		Código agência
Residência **AVENIDA GUARABIRA**	Tem filhos brasileiros?	
1340 AP 1401 MANAIRA	Quantos	
JOAO PESSOA CEP 58038-142	Data de chegada ao Brasil:	
Cart. Nac. Habilitação n.º 02942348219	Naturalizado	
Cert. Militar n. º 009817	Decreto n.º	

Beneficiários:

AMANDA APOLORI TISSIANI (Filho(A)) Nascido(a) em : 01/08/1998 ; VICTORIA APOLORI TISSIANI (Filho(A)) Nascido(a) em : 19/11/2002

Data Registro: Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

CNPJ 02.949.141/0002-61
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança
Avenida Frei Galvão, nº 12
Gramame - CEP 58067-695
João Pessoa - PB

Assinatura do Empregador

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

IPREGADORA

.CENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
dereço: AV FREI GALVÃO, 12
irro: GRAMAME
lade: João Pessoa
PJ 02.949.141/0002-61

IPREGADO

ARCELO PAULO TISSIANI
Jereço: AV GUARABIRA
rro: MANAIRA nº: 1340 Compl.: AP 1401
lade: JOAO PESSOA
PS nº: 00063128 Serie: 00042 /PR

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o presente ntrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas aixo e demais disposições legais vigentes:

- O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de **PROFESSOR - FACENE** CBO Nº **234505** e demais ições que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA, desde que mpatível com suas atribuições.

- O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de o dentro do país.

- O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da pregadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário que lhe for erminado, observando o limite legal.

- O empregado receberá a remuneração de : **R$ 14,62** **por hora aula.**

- O prazo deste contrato é de **45 (quarenta e cinco) dias** com início em **02/04/2012** , término em **16/05/2012** ,podendo prorrogado por mais **45 (quarenta e cinco) dias.**

- Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados por ele, inclusive no que se refere ao fardamento.

- O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades na empregadora e compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta ave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalho.

- Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas stantes deste contrato.

- Tudo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos ídicos, na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa, 02/04/2012

Faculdade de Enf. e Medic. Nova Esperança
Talyanne Souto Primo
Coord. do Dept. Pessoal

Empregador

Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786
AUTENTICACAO No. 2020-001922
Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:40:40
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: RJY45067-CBQK
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADORA

FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
Endereço: GRANJA, 12 - LOTEAMENO GRAVATA
Bairro: VALENTINA
Cidade: João Pessoa
CNPJ: 02.949.141/0002-61

EMPREGADO

ADIL CARLOS PIMENTEL
Endereço: RUA DR SEIXAS MAIA nº: 40 Compl.: AP 503
Bairro: MANAIRA
Cidade: JOAO PESSOA
CTPS nº: 04000003 Serie: 00020 /PB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1ª - O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de PROFESSOR - FACENE CBO Nº 234505 e demais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA, desde que compatível com suas atribuições.

2ª - O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

3ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da empregadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4ª - O empregado receberá a remuneração de : **R$ 11,26** **por hora aula.**

5ª - O prazo deste contrato é de **45 (quarenta e cinco) dias** com início em **01/03/2008** , término em **14/04/2008** ,podendo ser prorrogado por mais **45** **(quarenta e cinco) dias.**

6ª - Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados por ele,inclusive no que se refere ao fardamento.

7ª - O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades na empregadora e se compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalho.

8ª - Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

Sendo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos jurídicos, na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa, 01/03/2008

Fac. e Faculd. de Enferm. Nova Esperança
Glauco Medeiros de Benévolo
Coordenador Geral Depto Pessoal

Empregador

Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bairro - Serviço Notarial - Paraíba - CEP: 58308-000
Fone: (83) 3232 3786
AUTENTICACAO No. 2020-001952
Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:41:20
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY46097-K9KE
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00096

Da firma: **FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA**

Endereço: AV FREI GALVÃO, 12

CNPJ / CEI : 02949141000261

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Centro
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3332-1786
AUTENTICACAO No. 2020-001947

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:41:15

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45092-01EC
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

Nome: **RICARDO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO** portador da C.T.P.S. nº/série: **00083374 00028 PB**

C.T.P.S (Rural) n.: C. Identidade n.: **2.597.852** Órgão Emissor: **SSDS** Data: 08/09/2011

C.P.F. Nº: **01263079466** Título de Eleitor nº: **032566231295** da **1** zona

foi admitido em: **01 de outubro de 2013** para exercer a função de: **PROFESSOR - FACENE** CBO: **234505**

com o salário de: **Vinte e Cinco Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos** por: **Mês**

no seguinte horário de trabalho : **2:00/13:30 18:00Qua/Qui 07:30 / 12:00** Folga semanal **Sab Dom**

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante? Sim [X] Não [ ]

Data da opção: 01/10/2013

Data da retratação:

Banco depositário: CEF

Nacionalidade **Brasil**

Filho de ETIENTO CAMPOS DE ARAUJO

e de MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ARAUJ

nascido em **João Pessoa**

a **17/06/1982**

Estado civil **Solteiro**

Nome do Cônjuge

Grau de instrução **Mestrado.**

Residência AVENIDA GENERAL EDSON RAMALHO

397 AP 402 MANAIRA

JOAO PESSOA CEP 58038-100

Cart. Nac. Habilitação n.º 01375034696

Cert. Militar n.º 706192

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 n.º

n.º Registro Geral

Casado(a) c/ bras.?

Nome do Cônjuge

Tem filhos brasileiros?

Quantos

Data de chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto n.º

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em **01/01/2007**

sob n.º **19028015712**

dep. no Banco

Endereço 542

Código Banco

Código agência

Beneficiários:

Data Registro:

Data Rescisão:

Assinatura do Empregado

Assinatura do empregador

CNPJ 02.949.141/0002-61
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança
Avenida Frei Galvão, Nº 12
Gramame - CEP 58067-695
João Pessoa - PB

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

MPREGADORA

ACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
ıdereço: AV FREI GALVÃO, 12
ıirro: GRAMAME
dade: João Pessoa
NPJ: 02.949.141/0002-61

MPREGADO

ICARDO HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO
ıdereço: AV GAL EDSON RAMALHO nº: 397 Compl.: AP 402
ıirro: MANAIRA
dade: JOAO PESSOA
TPS nº: 00083374 Serie: 00028 /PB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o presente ontrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas baixo e demais disposições legais vigentes:

ª - O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de **PROFESSOR - FACENE** CBO Nº **234505** e demais inções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA, desde que ompatível com suas atribuições.

ª - O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário u definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de u entro do país.

ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da mpregadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário que lhe for eterminado, observando o limite legal.

ª - O empregado receberá a remuneração de : **R$ 4.599,00**

ª - O prazo deste contrato é de **45 (quarenta e cinco) dias** com início em **01/10/2013** , término em **14/11/2013** ,podendo er prorrogado por mais **45 (quarenta e cinco) dias.**

ª - Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

le,inclusive no que se refere ao fardamento.

ª - O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades na empregadora e se compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalho.

ª - Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

ª - Sendo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos jurídicos, na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa, 01/10/2013

Empregador

Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraiba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3292-1786
AUTENTICACAO No. 2020-001946
Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:41:14
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,38 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45091-AUYT
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

CONTRATO DE LOCAÇÃO
POR TEMPO DETERMINADO IMÓVEL
PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

LOCADOR (A): ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA, CNPJ 02.949.141/0006-95, empresa estabelecida na Avenida Liberdade, 1596 São Bento, Bayeux - PB.

LOCATÁRIO: MAX MENDONÇA MEIRA JUNIOR
CPF: 079.033.824-62 RG: 3286695 SSP/PB

END.: RUA IRACEMA GUEDES, 430 – AP 103 BL A – ALTIPLANO CABO BRANCO – JOÃO PESSOA – PB

TEL= (83) 9.9634-7111 **CRM:** 10460-PB

Imóvel Sala comercial n., situada na Av. Liberdade, Nº 1.596, São Bento – Bayeux - PB.

O primeiro aqui nomeado e doravante denominado simplesmente locador, loca à segunda, denominada de locatária o imóvel acima descrito e de sua propriedade, mediante as cláusulas seguintes:

1. O prazo da locação é de 01 (um) ano, com início no dia 23º (Vigésimo Terceiro) de Janeiro do ano de 2020 e término no dia 23° de Janeiro de 2021, ficando automaticamente renovado por igual período em caso as partem não se manifestem expressamente trinta dias antes de seu término caso em que o locatário se obriga a devolver o imóvel desocupado e em perfeitas condições de conservação e uso, com todas as obrigações decorrentes deste contrato cumpridas, ou quitadas, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes através de uma notificação simples de 30 dias sem incorrer multa rescisória para as partes.

2. O preço do aluguel mensal é de 50% (cinqüenta por cento) do faturamento mensal do empreendimento, que deverá ser pago no dia 1º do mês seguinte ao vencido no endereço do locador sob pena de multa de 10% ao mês, cumulada, mês a mês, sobre o aluguel vencido, sendo o valor do aluguel será reajustável após o termino do contrato pelo INPC acumulado na época de cada reajuste.

2.1 Se o pagamento for efetuado após decorrido trinta dias do vencimento, incidirão juros moratórias de 2% ao mês, mais correção monetária aos índices oficiais, incidindo a multa sobre o valor total corrigido.

2.2 Obriga-se o locador o pagamento dos tributos, taxas, impostos, seguro proporcional, taxa condominial e demais encargos, que incidir sobre o imóvel.

3. O imóvel ora locado, destina-se, exclusivamente, a fins comerciais, sendo defesa a mudança de destinação sem autorização expressa, respeitadas ainda, as disposições do código de postura urbana, não se responsabilizando o locador pôr atos ou omissões, nem integrando lides judiciais para o cumprimento das normas públicas e particulares a que esteja obrigado o locatário.

4. Defeso ainda, o empréstimo, cessão, sublocação do imóvel locado, no todo ou em parte, ou transferência deste contrato, devendo ser ocupado, salvo com anuência expressa do

AUTENTICAÇÃO Nº 2020-001987
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 08/04/2020 10:30:49
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FAPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45132-0BAK
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO – ESCREVENTE

CNPJ: 02.949.141/0006-9
Centro de Saúde Nova Esperan
Av. Liberdade nº 1596 - São Ber
58305-006 - Bayeux/P
Tel.: 3232-8926

locador, pelo locatário qualificado no preâmbulo deste contrato.

5. Obriga-se o locatário pôr todas as obras que impliquem conservação do imóvel, ressalvadas as que importem em segurança, não sendo permitidas obras estruturais que modifiquem ou transformem sua arquitetura, interna ou externa, salvo as necessárias ao desempenho da atividade comercial de sua destinação. Declarando expressamente, no ato da assinatura deste, que o imóvel encontra-se em perfeito estado de conservação e uso.

6. No caso de desapropriação não responderá o locador pôr eventuais perdas que venha a sofrer o locatário pelo ato do poder expropriaste, ficando desobrigado deste contrato.

7. Nenhuma intimação do Serviço Público Sanitário ensejará rescisão deste contrato ou abandono do imóvel, ficando desde já o locador autorizado a examiná-lo ou vistoriá-lo, atendidas as conveniências que devem ser realizadas mensalmente, sob pena de responsabilidade, podendo a vistoria ser realizada sem qualquer comunicação prévia.

8. Tudo quanto for devido ou descumprido neste contrato e não satisfeito pelas vias amigáveis, importará em exigência pelas vias jurídicas ou extra judiciais, obrigando-se o locatário por todas as despesas que houverem, inclusive honorários de advogado que fica fixado em 20% sobre o valor do débito, tanto na cobrança judicial como administrativa. (Lei 8.245/91, art. 62, "b");

9. A infringência de qualquer das cláusulas deste contrato o rescinde de plano, ficando estabelecido de logo, a título de penalidade, multa igual a 3 (três) vezes o valor do aluguel vigente à época da rescisão, valendo este contrato como título executivo para cobrança do valor da penalidade.

10. **Indenização e Direito de Retenção:** Todo e qualquer benfeitoria autorizada pelo Locador ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, não ensejando direito pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem com, direito de retenção pelas mesmas;

11. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa para dirimir as questões resultantes deste contrato, ficando autorizada a citação, intimação ou notificação mediante correspondência com aviso de recebimento, ou, tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual, também mediante telex ou fac-símile, ou, ainda, sendo necessário, pelas demais formas previstas no Código de Processo Civil de acordo com o Inc. IV do art. 58 da Lei 8.245/91.

Por estar os termos deste contrato conforme a vontade e interesse das partes, assinam-no em duas vias de iguais teor e forma para os mesmos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo indicadas e qualificadas.

Bayeux, 23 de janeiro 2020.

ntro de Saúde Nova Esperança

CNPJ: 02.949.141/0006-9
Centro de Saúde Nova Esperanç
Av. Liberdade nº 1596 - São Ben
58305-006 - Bayeux/P
Tel: 3232-8926

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1586
AUTENTICACAO No. 2020-001986
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 08/04/2020 10:38:48
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45131-2KTN
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

Max Mendonça Meira Júnior

Testemunhas:

_____

_____

CNPJ. 02.949.141/0001-
Centro de Saúde Nova Esperança
Av. Liberdade nº 1596 - São Bento
Cep. 58305-006 - Bayeux/PB
Tel.: 3232-8926

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786

AUTENTICACAO No. 2020-001985

Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade
BayAux - PB, 08/04/2020 10:35:47
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45130-EPJ5
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

CONTRATO DE LOCAÇÃO
POR TEMPO DETERMINADO IMÓVEL
PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

LOCADOR (A): ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA, CNPJ 02.949.141/0006-95, empresa estabelecida na Avenida Liberdade, 1.596 salas 01 e 03, Bayeux, PB.

LOCATÁRIO: DANIEL CHAVES MENDES
RG 8911002026917 SSP CE
CPF 430.458.043-49

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:41:47
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,10 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45111-0L5I
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

Imóvel Sala comercial, situada na Av. Liberdade n 1.596, - Bayeux, PB.

O primeiro aqui nomeado e doravante denominado simplesmente locador, loca à segunda, denominada de locatária o imóvel acima descrito e de sua propriedade, mediante as cláusulas seguintes:

1. O prazo da locação é de 01 (um) ano, com início no dia 27 (Vinte e Sete) de Agosto do ano de 2008 e término no dia 27 (Vinte e Sete) de Agosto do ano 2009, Ficando automaticamente renovado por igual período em caso as partem não se manifestem expressamente trinta dias antes de seu término caso em que o locatário se obriga a devolver o imóvel desocupado e em perfeitas condições de conservação e uso, com todas as obrigações decorrentes deste contrato cumpridas, ou quitadas, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes através de uma notificação simples de 30 dias sem incorrer multa rescisória para as partes.

2. O preço do aluguel mensal é de 50% (quarenta por cento) do faturamento mensal do empreendimento, que deverá ser pago no dia 1° do mês seguinte ao vencido no endereço do locador sob pena de multa de 10% ao mês, cumulada, mês a mês, sobre o aluguel vencido, sendo o valor do aluguel será reajustável após o termino do contrato pelo INPC acumulado na época de cada reajuste.

2.1 Se o pagamento for efetuado depois de decorrido trinta dias do vencimento, incidirão juros moratórias de 2% ao mês, mais correção monetária aos índices oficiais, incidindo a multa sobre o valor total corrigido.

2.2 Obriga-se o locador o pagamento dos tributos, taxas, impostos, seguro proporcional, taxa condominial e demais encargos, que incidir sobre o imóvel.

3. O imóvel ora locado, destina-se, exclusivamente, a fins comerciais, sendo defesa a mudança de destinação sem autorização expressa, respeitadas ainda, as disposições do código de postura urbana, não se responsabilizando o locador pôr atos ou omissões, nem integrando lides judiciais para o cumprimento das normas públicas e particulares a que esteja obrigado o locatário.

4. Defeso ainda, o empréstimo, cessão, sublocação do imóvel locado, no todo ou em parte, ou transferência deste contrato, devendo ser ocupado, salvo com anuência expressa do locador, pelo locatário qualificado no preâmbulo deste contrato.

5. Obriga-se o locatário pôr todas as obras que impliquem conservação do imóvel, ressalvadas as que importem em segurança, não sendo permitidas obras estruturais que modifiquem ou transformem sua arquitetura, interna ou externa, salvo as necessárias ao

desempenho da atividade comercial de sua destinação. Declarando expressamente, no ato da assinatura deste, que o imóvel encontra-se em perfeito estado de conservação e uso.

6. No caso de desapropriação não responderá o locador pôr eventuais perdas que venha a sofrer o locatário pelo ato do poder expropriaste, ficando desobrigado deste contrato.

7. Nenhuma intimação do Serviço Público Sanitário ensejará rescisão deste contrato ou abandono do imóvel, ficando desde já o locador autorizado a examiná-lo ou vistoriá-lo, atendidas as conveniências que devem ser realizadas mensalmente, sob pena de responsabilidade, podendo a vistoria ser realizada sem qualquer comunicação prévia.

8. Tudo quanto for devido ou descumprido neste contrato e não satisfeito pelas vias amigáveis, importará em exigência pelas vias jurídicas ou extra judiciais, obrigando-se o locatário por todas as despesas que houverem, inclusive honorários de advogado que fica fixado em 20% sobre o valor do débito, tanto na cobrança judicial como administrativa. (Lei 8.245/91, art. 62, "b");

9. A infringência de qualquer das cláusulas deste contrato o rescinde de plano, ficando estabelecido de logo, a título de penalidade, multa igual a 3 (três) vezes o valor do aluguel vigente à época da rescisão, valendo este contrato como título executivo para cobrança do valor da penalidade.

10 **Indenização e Direito de Retenção:** Todo e qualquer benfeitoria autorizada pelo Locador ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, não ensejando direito pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem com, direito de retenção pelas mesmas;

11. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa para dirimir as questões resultantes deste contrato, ficando autorizada a citação, intimação ou notificação mediante correspondência com aviso de recebimento, ou, tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual, também mediante telex ou fac-símile, ou, ainda, sendo necessário, pelas demais formas previstas no Código de Processo Civil de acordo com o Inc. IV do art. 58 da Lei 8.245/91.

Por estarem os termos deste contrato conforme a vontade e interesse das partes assinam-no em duas vias de igual teor e forma para os mesmos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo indicadas e qualificadas.

João Pessoa, 28 de [illegible] de 2009

Centro Médico de Saúde Nova Esperança
Ana Karla de Lima e Santiago Silveira
Gerente

Locador

Locatário

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - [illegible]
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1780

AUTENTICACAO No. 2020-001965

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:41:46

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13

SELO DIGITAL AJY45110-LB4U
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

CONTRATO DE LOCAÇÂO
POR TEMPO DETERMINADO IMÓVEL
PARA FINS NÂO RESIDENCIAIS

LOCADOR (A): ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA, CNPJ 02.949.141/0006-95, empresa estabelecida na Avenida Liberdade, 1.596 salas 01 e 03, Bayeux, PB.

LOCATÁRIO (A): VICTOR EMANUEL GREGÓRIO DE ANDRADE
CPF= 056.119.044-59 RG= 2915726 SSPPB CRM= 7866

END= R. FRANCISCO CARNEIRO DE ARAUJO, 79 CABO BRANCO JP
TEL= (83) 99813-3333

Imóvel Sala comercial, situada na Av. Liberdade n 1.596, Bayeux, PB.

O primeiro aqui nomeado e doravante denominado simplesmente locador, loca à segunda, denominada de locatária o imóvel acima descrito e de sua propriedade, mediante as cláusulas seguintes:

1. O prazo da locação é de 1 (um) ano, com início no dia 24° (Vigésimo quarto dia) de Agosto do ano de 2017 e término no dia 24 de Agosto de 2018, Ficando automaticamente renovado por igual período em caso as partem não se manifestem expressamente trinta dias antes de seu término caso em que o locatário se obriga a devolver o imóvel desocupado e em perfeitas condições de conservação e uso, com todas as obrigações decorrentes deste contrato cumpridas, ou quitadas, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes através de uma notificação simples de 30 dias sem incorrer multa rescisória para as partes.

2. O preço do aluguel mensal é de 50% (cinqüenta por cento) do faturamento mensal do empreendimento, que deverá ser pago no dia 12 do mês seguinte ao vencido no endereço do locador sob pena de multa de 10% ao mês, cumulada, mês a mês, sobre o aluguel vencido, sendo o valor do aluguel será reajustável após o termino do contrato pelo INPC acumulado na época de cada reajuste.

2.1 Se o pagamento for efetuado após decorrido trinta dias do vencimento, incidirão juros moratórias de 2% ao mês, mais correção monetária aos índices oficiais, incidindo a multa sobre o valor total corrigido.

2.2 Obriga-se o locador o pagamento dos tributos, taxas, impostos, seguro proporcional, taxa condominial e demais encargos, que incidir sobre o imóvel.

3. O imóvel ora locado, destina-se, exclusivamente, a fins comerciais, sendo defesa a mudança de destinação sem autorização expressa, respeitadas ainda, as disposições do código de postura urbana, não se responsabilizando o locador pôr atos ou omissões, nem integrando lides judiciais para o cumprimento das normas públicas e particulares a que esteja obrigado o locatário.

4. Defeso ainda, o empréstimo, cessão, sublocação do imóvel locado, no todo ou em parte, ou transferência deste contrato, devendo ser ocupado, salvo com anuência expressa do locador, pelo locatário qualificado no preâmbulo deste contrato.

5. Obriga-se o locatário pôr todas as obras que impliquem conservação do imóvel,

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade. Bayeux - PB, 06/04/2020 14:45
EMOL: R$2.56 FEPJ: R$0.51 FARPEN: R$2.30 ISS: R$0.13
SELO DIGITAL: AAY45109-GFSX
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

ressalvadas as que importem em segurança, não sendo permitidas obras estruturais que modifiquem ou transformem sua arquitetura, interna ou externa, salvo as necessárias ao desempenho da atividade comercial de sua destinação. Declarando expressamente, no ato da assinatura deste, que o imóvel encontra-se em perfeito estado de conservação e uso.

6. No caso de desapropriação não responderá o locador pôr eventuais perdas que venha a sofrer o locatário pelo ato do poder expropriaste, ficando desobrigado deste contrato.

7. Nenhuma intimação do Serviço Público Sanitário ensejará rescisão deste contrato ou abandono do imóvel, ficando desde já o locador autorizado a examiná-lo ou vistoriá-lo, atendidas as conveniências que devem ser realizadas mensalmente, sob pena de responsabilidade, podendo a vistoria ser realizada sem qualquer comunicação prévia.

8. Tudo quanto for devido ou descumprido neste contrato e não satisfeito pelas vias amigáveis, importará em exigência pelas vias jurídicas ou extra judiciais, obrigando-se o locatário por todas as despesas que houverem, inclusive honorários de advogado que fica fixado em 20% sobre o valor do débito, tanto na cobrança judicial como administrativa. (Lei 8.245/91, art. 62, "b");

9. A infringência de qualquer das cláusulas deste contrato o rescinde de plano, ficando estabelecido de logo, a título de penalidade, multa igual a 3 (três) vezes o valor do aluguel vigente à época da rescisão, valendo este contrato como título executivo para cobrança do valor da penalidade.

10 **Indenização e Direito de Retenção:** Todo e qualquer benfeitoria autorizada pelo Locador ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, não ensejando direito pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem com, direito de retenção pelas mesmas;

11. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa para dirimir as questões resultantes deste contrato, ficando autorizada a citação, intimação ou notificação mediante correspondência com aviso de recebimento, ou, tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual, também mediante telex ou fac-símile, ou, ainda, sendo necessário, pelas demais formas previstas no Código de Processo Civil de acordo com o Inc. IV do art. 58 da Lei 8.245/91.

Por estar os termos deste contrato conforme a vontade e interesse das partes, assinam-no em duas vias de iguais teor e forma para os mesmos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo indicadas e qualificadas.

João Pessoa, 24 de Agosto de 2017

Centro de Saúde Nova Esperança

Victor Emanuel Gregório de Andrade

Testemunhas:

_____

_____

Pág

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786
AUTENTICACAO No. 2020-001963
Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:41:44
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY05108-0TAQ
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

CONTRATO DE LOCAÇÂO
POR TEMPO DETERMINADO IMÓVEL
PARA FINS NÂO RESIDENCIAIS

LOCADOR (A): ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA, CNPJ 02.949.141/0006-95, empresa estabelecida na Avenida Liberdade, 1.596 salas 01 e 03, Bayeux, PB.

LOCATÁRIO (A): THIAGO BERTONI MARCHITO
CPF= 067.773.376-36 RG= 12690441 SSP MG CRM= 7531

END= AV MARECHAL ESPIRIDIÃO ROSAS 397 APT 704 – EXPEDICIONÁRIOS JOÃO PESSOA PB
TEL= 83 99936-5600

Imóvel Sala comercial, situada na Av. Liberdade n 1.596, Bayeux, PB.

O primeiro aqui nomeado e doravante denominado simplesmente locador, loca à segunda, denominada de locatária o imóvel acima descrito e de sua propriedade, mediante as cláusulas seguintes:

1. O prazo da locação é de 01 (um) ano, com início no dia 17º (décimo sétimo dia) de Abril do ano de 2017 e término no dia 12 de Abril de 2018, Ficando automaticamente renovado por igual período em caso as partem não se manifestem expressamente trinta dias antes de seu término caso em que o locatário se obriga a devolver o imóvel desocupado e em perfeitas condições de conservação e uso, com todas as obrigações decorrentes deste contrato cumpridas, ou quitadas, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes através de uma notificação simples de 30 dias sem incorrer multa rescisória para as partes.

2. O preço do aluguel mensal é de 50% (cinqüenta por cento) nas ultrassonografias e 70% (setenta por cento) no laudos de raio x do faturamento mensal do empreendimento, que deverá ser pago no dia 12 do mês seguinte ao vencido no endereço do locador sob pena de multa de 10% ao mês, cumulada, mês a mês, sobre o aluguel vencido, sendo o valor do aluguel será reajustável após o termino do contrato pelo INPC acumulado na época de cada reajuste.

2.1 Se o pagamento for efetuado após decorrido trinta dias do vencimento, incidirão juros moratórias de 2% ao mês, mais correção monetária aos índices oficiais, incidindo a multa sobre o valor total corrigido.

2.2 Obriga-se o locador o pagamento dos tributos, taxas, impostos, seguro proporcional, taxa condominial e demais encargos, que incidir sobre o imóvel.

3. O imóvel ora locado, destina-se, exclusivamente, a fins comerciais, sendo defesa a mudança de destinação sem autorização expressa, respeitadas ainda, as disposições do código de postura urbana, não se responsabilizando o locador pôr atos ou omissões, nem integrando lides judiciais para o cumprimento das normas públicas e particulares a que esteja obrigado o locatário.

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435, Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-0[illegible]
Fone: (83) 323[illegible]
AUTENTICACAO No. 2020-001962
Certifico que a presente copia é a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB. 06/04/2020 11:41:43
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45107-0ZFW
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

4. Defeso ainda, o empréstimo, cessão, sublocação do imóvel locado, no todo ou em parte, ou transferência deste contrato, devendo ser ocupado, salvo com anuência expressa do locador, pelo locatário qualificado no preâmbulo deste contrato.

5. Obriga-se o locatário pôr todas as obras que impliquem conservação do imóvel, ressalvadas as que importem em segurança, não sendo permitidas obras estruturais que modifiquem ou transformem sua arquitetura, interna ou externa, salvo as necessárias ao desempenho da atividade comercial de sua destinação. Declarando expressamente, no ato da assinatura deste, que o imóvel encontra-se em perfeito estado de conservação e uso.

6. No caso de desapropriação não responderá o locador pôr eventuais perdas que venha a sofrer o locatário pelo ato do poder expropriaste, ficando desobrigado deste contrato.

7. Nenhuma intimação do Serviço Público Sanitário ensejará rescisão deste contrato ou abandono do imóvel, ficando desde já o locador autorizado a examiná-lo ou vistoriá-lo, atendidas as conveniências que devem ser realizadas mensalmente, sob pena de responsabilidade, podendo a vistoria ser realizada sem qualquer comunicação prévia.

8. Tudo quanto for devido ou descumprido neste contrato e não satisfeito pelas vias amigáveis, importará em exigência pelas vias jurídicas ou extra judiciais, obrigando-se o locatário por todas as despesas que houverem, inclusive honorários de advogado que fica fixado em 20% sobre o valor do débito, tanto na cobrança judicial como administrativa. (Lei 8.245/91, art. 62, "b");

9. A infringência de qualquer das cláusulas deste contrato o rescinde de plano, ficando estabelecido de logo, a título de penalidade, multa igual a 3 (três) vezes o valor do aluguel vigente à época da rescisão, valendo este contrato como título executivo para cobrança do valor da penalidade.

10 **Indenização e Direito de Retenção:** Todo e qualquer benfeitoria autorizada pelo Locador ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, não ensejando direito pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem com, direito de retenção pelas mesmas;

11. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa para dirimir as questões resultantes deste contrato, ficando autorizada a citação, intimação ou notificação mediante correspondência com aviso de recebimento, ou, tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual, também mediante telex ou fac-símile, ou, ainda, sendo necessário, pelas demais formas previstas no Código de Processo Civil de acordo com o Inc. IV do art. 58 da Lei 8.245/91.

Por estar os termos deste contrato conforme a vontade e interesse das partes, assinam-no em duas vias de iguais teor e forma para os mesmos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo indicadas e qualificadas.

João Pessoa, 17 de Abril de 2017

Centro de Saúde Nova Esperança

Luanna Souto
Gerente Administrativo

Centro de Saúde Nova Esperança

Thiago Bertoni Marchito

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:41:42
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45106-JHWZ
Confira a autenticidade em https://anadigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

CONTRATO DE LOCAÇÂO
POR TEMPO DETERMINADO IMÓVEL
PARA FINS NÂO RESIDENCIAIS

LOCADOR (A): ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA, CNPJ 02.949.141/0006-95, empresa estabelecida na Avenida Liberdade, 1.596 salas 01 e 03, Bayeux, PB.

LOCATÁRIO (A): ÍTALO MIRANDA PEREIRA
CPF= 768.209.553-91 RG= 1460421 CRM= 5806

END= LAURO TORRES 174 – AP 1202- TAMBAUZINHO PB
TEL= 83 98731-3015

Imóvel Sala comercial, situada na Av. Liberdade n 1.596, Bayeux, PB.

O primeiro aqui nomeado e doravante denominado simplesmente locador, loca à segunda, denominada de locatária o imóvel acima descrito e de sua propriedade, mediante as cláusulas seguintes:

1. O prazo da locação é de 01 (um) ano, com início no dia 06 (sexto dia) de Julho do ano de 2017 e término no dia 06 de Julho de 2018, Ficando automaticamente renovado por igual período em caso as partem não se manifestem expressamente trinta dias antes de seu término caso em que o locatário se obriga a devolver o imóvel desocupado e em perfeitas condições de conservação e uso, com todas as obrigações decorrentes deste contrato cumpridas, ou quitadas, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes através de uma notificação simples de 30 dias sem incorrer multa rescisória para as partes.

2. O preço do aluguel mensal é de 30% (trinta por cento) do faturamento mensal do empreendimento, que deverá ser pago no dia 12 do mês seguinte ao vencido no endereço do locador sob pena de multa de 10% ao mês, cumulada, mês a mês, sobre o aluguel vencido, sendo o valor do aluguel será reajustável após o termino do contrato pelo INPC acumulado na época de cada reajuste.

2.1 Se o pagamento for efetuado após decorrido trinta dias do vencimento, incidirão juros moratórias de 2% ao mês, mais correção monetária aos índices oficiais, incidindo a multa sobre o valor total corrigido.

2.2 Obriga-se o locador o pagamento dos tributos, taxas, impostos, seguro proporcional, taxa condominial e demais encargos, que incidir sobre o imóvel.

3. O imóvel ora locado, destina-se, exclusivamente, a fins comerciais, sendo defesa a mudança de destinação sem autorização expressa, respeitadas ainda, as disposições do código de postura urbana, não se responsabilizando o locador pôr atos ou omissões, nem integrando lides judiciais para o cumprimento das normas públicas e particulares a que esteja obrigado o locatário.

4. Defeso ainda, o empréstimo, cessão, sublocação do imóvel locado, no todo ou em parte, ou transferência deste contrato, devendo ser ocupado, salvo com anuência expressa do locador, pelo locatário qualificado no preâmbulo deste contrato.

5. Obriga-se o locatário pôr todas as obras que impliquem conservação do imóvel,

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
PB, 06/04/2020 11:41:41
EMOL: R$2,86 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45105-3J77
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

ressalvadas as que importem em segurança, não sendo permitidas obras estruturais que modifiquem ou transformem sua arquitetura, interna ou externa, salvo as necessárias ao desempenho da atividade comercial de sua destinação. Declarando expressamente, no ato da assinatura deste, que o imóvel encontra-se em perfeito estado de conservação e uso.

6. No caso de desapropriação não responderá o locador pôr eventuais perdas que venha a sofrer o locatário pelo ato do poder expropriaste, ficando desobrigado deste contrato.

7. Nenhuma intimação do Serviço Público Sanitário ensejará rescisão deste contrato ou abandono do imóvel, ficando desde já o locador autorizado a examiná-lo ou vistoriá-lo, atendidas as conveniências que devem ser realizadas mensalmente, sob pena de responsabilidade, podendo a vistoria ser realizada sem qualquer comunicação prévia.

8. Tudo quanto for devido ou descumprido neste contrato e não satisfeito pelas vias amigáveis, importará em exigência pelas vias jurídicas ou extra judiciais, obrigando-se o locatário por todas as despesas que houverem, inclusive honorários de advogado que fica fixado em 20% sobre o valor do débito, tanto na cobrança judicial como administrativa. (Lei 8.245/91, art. 62, "b");

9. A infringência de qualquer das cláusulas deste contrato o rescinde de plano, ficando estabelecido de logo, a título de penalidade, multa igual a 3 (três) vezes o valor do aluguel vigente à época da rescisão, valendo este contrato como título executivo para cobrança do valor da penalidade.

10 **Indenização e Direito de Retenção:** Todo e qualquer benfeitoria autorizada pelo Locador ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, não ensejando direito pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem com, direito de retenção pelas mesmas;

11. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa para dirimir as questões resultantes deste contrato, ficando autorizada a citação, intimação ou notificação mediante correspondência com aviso de recebimento, ou, tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual, também mediante telex ou fac-símile, ou, ainda, sendo necessário, pelas demais formas previstas no Código de Processo Civil de acordo com o Inc. IV do art. 58 da Lei 8.245/91.

Por estar os termos deste contrato conforme a vontade e interesse das partes, assinam-no em duas vias de iguais teor e forma para os mesmos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo indicadas e qualificadas.

João Pessoa, 06 de Julho de 2017

Centro de Saúde Nova Esperança

Ítalo Miranda Pereira

Testemunhas:

_____

_____

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58.305-000
Fone: (83) 3232-1786
AUTENTICACAO No. 2020-001959
Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:41:40
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AJY45104-Y0CU
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADORA

FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
Endereço: GRANJA, 12 - LOTEAMENO GRAVATA
Bairro: VALENTINA
Cidade: João Pessoa
CNPJ: 02.949.141/0002-61

EMPREGADO

ADIL CARLOS PIMENTEL
Endereço: RUA DR SEIXAS MAIA nº: 40 Compl.: AP 503
Bairro: MANAIRA
Cidade: JOAO PESSOA
CTPS nº: 04000003 Serie: 00020 /PB

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes descriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1ª - O EMPREGADO trabalhará para a empregadora na função de **PROFESSOR - FACENE** CBO Nº **234505** e demais funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA, desde que compatível com suas atribuições.

2ª - O local de trabalho situa-se na mesma, podendo a empregadora a qualquer tempo, transferir o empregado a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do país.

3ª - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação da empregadora, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do empregado de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

4ª - O empregado receberá a remuneração de : **R$ 11,26** **por hora aula.**

5ª - O prazo deste contrato é de **45 (quarenta e cinco) dias** com início em **01/03/2008** , término em **14/04/2008** ,podendo ser prorrogado por mais **45** **(quarenta e cinco) dias.**

6ª - Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a empregadora as importâncias correspondentes aos danos causados por ele,inclusive no que se refere ao fardamento.

7ª - O empregado fica ciente do regulamento da empresa e das normas de segurança que regulam suas atividades na empregadora e se compromete a usar o fardamento completo e os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da legislação vigente e demais disposições inerentes a segurança e medicina do trabalho.

8ª - Permanecendo o empregado a serviço da empregadora após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

Sendo assim contratado, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos jurídicos, na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa, 01/03/2008

Fac. e Faculd. de Enferm. Nova Esperança
Glauco Marinho de Benévolo
Coordenador Geral Depto Pessoal

Empregador

Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADORA

FACENE FACULDADE ENFERM NOVA ESPERANCA
Endereço: GRANJA, 12 - LOTEAMENO GRAVATA
Bairro: VALENTINA
Cidade: João Pessoa
CNPJ: 02.949.141/0002-61

EMPREGADO

ADIL CARLOS PIMENTEL
Endereço: RUA DR SEIXAS MAIA nº: 40 Compl.: AP 503
Bairro: MANAIRA
Cidade: JOAO PESSOA
CTPS nº: 04000003 Serie: 00020 /PB

Fica renovado o contrato de experiência que deveria vencer nesta data, por mais 45 (quarenta e cinco dias), com término em **29/05/2008** , conforme previsto na cláusula 5ª do contrato, ora renovando ao qual passa este a integrar como dele fizesse parte, como único instrumento.

Por estarem assim justos e acertados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins efeitos jurídicos, na presença de testemunhas abaixo.

João Pessoa, **14/04/2008**

Esc. e Faculd. de Enf. e Med. Nova Esperança
Glauco Marinho de Benévolo
Coordenador Geral Dentº Pessoal
Empregador

Empregado

Responsável quando menor

Testemunha

Testemunha

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786

AUTENTICACAO No. 2020-001958

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB 06/04/2020 11:41:39

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13

SELO DIGITAL: AJYA5103-9Q1R
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

3

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DA PARAÍBA

Inscrição nº 0008566 em 14/06/2013

Nome:
ALANA MOURA DI PACE

Filiação:
CARLOS AUGUSTO DI PACE

SEVERINA MOURA DI PACE

Nacionalidade:
BRASILEIRA

Data do nascimento:
22/12/1980

Naturalidade:
CAMPINA GRANDE

Diplomado pela:
FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA/PB

Dt. Conclusão:
13/06/2013

Identidade:
2449274

Orgão Expedidor:
SSP/PB

CPF:
026.296.684-81

POLEGAR DIREITO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARAÍBA
João Pessoa
Paraíba

Alana Moura Di Pace
Assinatura do Médico

SANTIAGO PEREIRA SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Av. Liberdade, 3435 - Bairro
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786

AUTENTICACAO No. 2020-001955

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Rayaux - PB, 06/04/2020 11:41:36

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13

SELO DIGITAL: AJY45100-JZRY
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

00007596

VALIDADE ATÉ: 27/06/2016
Recife, 29/03/2016

JOSE CARLOS BARBOSA DE ALENCAR
PRIMEIRO SECRETÁRIO

VISTO PROVISÓRIO

O(A) portador(a) da presente carteira está autorizado(a) a exercer a medicina nesta jurisdição, utilizando o registro nº 8566, do CRM-PB até a data abaixo, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 18 da Lei nº 3.268/57.

CRM-PE

VISTOS E ANOTAÇÕES SOBRE O EXERCÍCIO DA MEDICINA

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1786

AUTENTICAÇÃO No. 2020-001954

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:41:23

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13

SELO DIGITAL: AJY45899-HBNO
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

FAMENE

Diploma

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a colação de grau realizada em 13 de JUNHO de 2013, confere o título de MÉDICO a ALANA MOURA DI PACE, brasileira, nascido(a) em 22 de DEZEMBRO de 1980, natural de CAMPINA GRANDE – PB, cédula de identidade nº 2449274 SSP-PB e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa 13 de JUNHO de 2013.

FAMENE

Secretária Geral

Diretora

Alana Moura Di Pace
Diplomado(a)

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bairro
Paraíba - CEP: 58305-000
Fone: (83) 3232-1780
AUTENTICAÇÃO No 2020-001957
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB, 06/04/2020 11:41:38
EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FAMPEN: R$0,38 ISS: R$0,13
SELO DIGITAL: AAY45102-AUVO
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

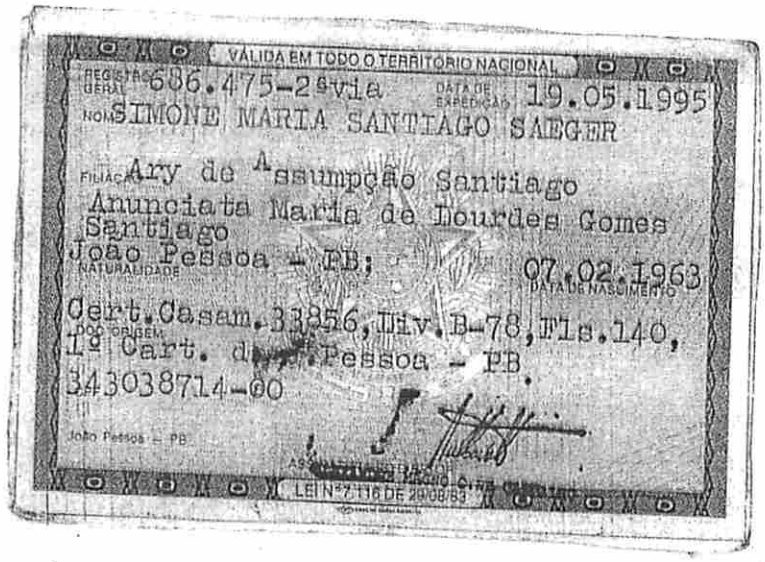

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 686.475-2ªvia DATA DE EXPEDIÇÃO 19.05.1995

NOME SIMONE MARIA SANTIAGO SAEGER

FILIAÇÃO Ary de Assumpção Santiago
Anunciata Maria de Lourdes Gomes Santiago

NATURALIDADE João Pessoa - PB; DATA DE NASCIMENTO 07.02.1963

DOC. ORIGEM Cert.Casam.33856,Liv.B-78,Fls.140,
1º Cart. de J.Pessoa - PB.

343038714-00

João Pessoa - PB

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

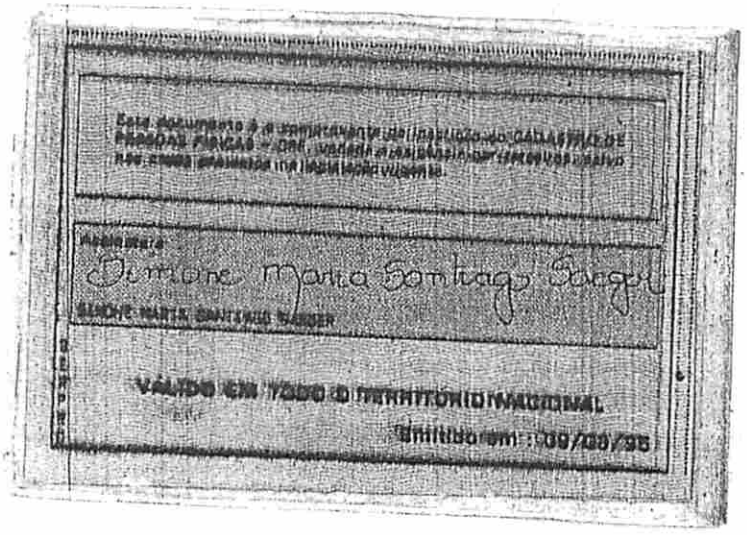

Santiago Pereira
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Liberdade, 3435 - Bayeux
Paraíba - CEP: 58305-0...
Fone: (83) 3232-1786

AUTENTICAÇÃO No. 2020-001956

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
Bayeux - PB. 06/04/2020 11:41:37

EMOL: R$2,56 FEPJ: R$0,51 FARPEN: R$0,30 ISS: R$0,13

SELO DIGITAL: AJY45101-KC51
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

PAULO ROBERTO BORGES SANTIAGO - ESCREVENTE

Este documento é a comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência de certificados, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Simone Maria Santiago Saeger
SIMONE MARIA SANTIAGO SAEGER

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 09/08/95

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA
CARTEIRA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
Instituída pela Resolução CFM n.º 765/76, na conformidade da Lei n.º 6.206, de 07/05/75

Nome Simone Maria Gomes Santiago

Filiação Ary de A.Santiago,Anuciata Mª de L. Gomes Santiago

Nacionalidade Brasileira

Data do Nascimento 07.02.1963

Carteira n.º 2138

Inscrição n.º 3632

Presidente CRM

CRM - 3632

Enderaço - Avelino Cunha, 137 - Tambiá JP.

Tel - 3222-1917